



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas e Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa, Maria Manuela Martins Lopes. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** n.º 26/2008, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. --

1704 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta).-----

ORDEM DO DIA -----

1705 - Balancetes retirados no dia 2008-11-20: -----

Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 1.639.257,25 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 131.641,50 (cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

Serviços Municipalizados: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

Operações Orçamentais - € 50.538,97 (cinquenta mil quinhentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 119.855,85 (cento e dezanove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS -----

1706 - Presente o **Processo N.º 10/2008**, de 2008-05-08, sito na Freguesia de S. Julião, titulado por José Manuel Ferreira Picado, relativo à reconstrução de edifício e construção de garagem, em Alagoinha, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-11-13, propondo a intenção de indeferimento do pedido de informação prévia. -----

A Câmara, conforme previsto no nº 4 do Art.º 16º da Lei 60/2007 deliberou: ----

1. Intenção do indeferimento do pedido, de acordo com os fundamentos da informação do DUOM. -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a intenção de indeferimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO -----

1707 - Presente o **Processo**, sito na freguesia de Sé, titulado pela empresa Siravoc – Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda, relativo ao Licenciamento comercial – Certidão de localização de estabelecimento comercial, no lote 6 do Loteamento da Quinta de S. Jorge, Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a localização do estabelecimento comercial, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: -----

1708 - Presente o **Processo** titulado pela empresa Humberto e Ribeiro, Lda., sito na Freguesia da Urra, relativo à operação de junção de 2 lotes do PP de Expansão da Zona Industrial, lotes 334 e 335, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-14. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a junção dos lotes 334 e 335, dando origem a um único lote, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

1709 - Presente o **Processo N.º 12/2007**, de 2007-07-06, sito na Freguesia de Sé, titulado pela empresa Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, relativo à operação de loteamento para constituição de 6 lotes, na Quinta de S. Jorge, acompanhado de informação do DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar as obras de urbanização, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

1710 - Presente o **Processo nº 142/2008**, de 2008-09-04, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por José Luís Vivas Sebastião, relativo à construção de habitação, garagem e arrumos agrícolas, em Fontainha e Cabeço de Asno, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1711 - Presente o **Processo nº 173/2008**, de 2008-11-14, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela empresa Seconfral, Lda, relativo à construção de unidade hoteleira, na Rua 31 de Janeiro, n.º 6 – revogação da deliberação de intenção de indeferimento datada de 13/10/2008, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou revogar a deliberação de intenção de indeferimento, tomada na reunião de 2008-10-13, nos termos da informação do DUOM supra referida e dar continuidade à tramitação do processo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1712 - Presente o **Processo nº 141/2008**, de 2008-09-02, sito na Freguesia de S. Julião, titulado por Manuel Carvalho Belinho, relativo à remodelação e



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

ampliação de moradia, em Alagoinha, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

1713 - Presente o **Processo N.º 117/2007**, de 2007-08-18, sito na Freguesia de Sé, titulado por Luís Miguel Teixeira Mourato, relativo à remodelação de habitação, no Largo dos Aviadores, nºs 3 e 4, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-11-11. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

LICENÇA CADUCADA -----

1714 - Presente o **Processo N.º 211/2004**, de 2004-10-11, sito na Freguesia de Fortios, titulado por José Joaquim Pinheiro Gonçalves, relativo à remodelação de habitação – renovação de licença caducada, na Rua do Monte da Ordem, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 72º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar do pedido de renovação da licença caducada, nos termos da informação do DUOM, supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----

DIVERSOS -----

1715 - Presente o **Processo nº 156/2007**, de 2007-11-30, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela APPACDM, referente à construção das instalações da APPACDM, sito na Moita, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-12. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o enquadramento do pedido no art.º 88º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1716 - Presente ofício do Advogado, Henrique Moreira Testa, datado de 12-Dezembro-2008, acompanhado de cópia da sentença proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, em 25-Julho-2008, relativa ao processo de reversão do Lote nº 103, sito na Zona Industrial de Portalegre, dando conhecimento que a acção, apresentada pelo Município (na sequência de deliberação tomada em 26-Março-2007), foi julgada procedente, tendo a Ré, Construções Honrado, Lda, sido condenada a restituir ao Município o prédio descrito na C.R. Predial de Portalegre sob o nº 00755/21499, da Freguesia da Urra, revertendo, ainda, para o Município, quaisquer benfeitorias nele realizadas, sem direito a qualquer indemnização por parte daquela empresa. --

Presente, também, informação do DUOM, datada de 6-Novembro-2008, referindo que o processo nº 48/2008, relativo ao supra referido Lote 103, titulado por Construções Honrado, Lda, foi rejeitado liminarmente por despacho de 17-Junho-2008. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou a resolução do contrato de compra e venda celebrado com a empresa Construções Honrado, Lda, em 15-Dezembro-1999, revertendo, assim, a favor do Município, o **Lote nº 103**, sito na Zona Industrial de Portalegre, Freguesia da Urra, nela se incluindo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sem direito a qualquer indemnização por parte daquela empresa. --

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1717 - Presente requerimento apresentado por **António João Trindade Garção**, de 2008-10-29, solicitando a ocupação da via pública com andaimes e pintura exterior do prédio, sito na Rua das Calçadas, nº 2, Freguesia de Alegrete. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a ocupação da via pública, bem como a alteração da cor da pintura exterior do prédio. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1718 - Presente requerimento apresentado por **José Valente**, de 2008-11-13, solicitando a ocupação da via pública com contentor, na Rua de Oliveira, nºs 27 e 29, Freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM,



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

elaborada em 2008-11-18. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a ocupação da via pública, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1719 - Presente requerimento apresentado pela empresa **P.T. Comunicações, S.A.**, de 2008-11-11, solicitando autorização para a abertura de vala, na Rua Dr. Álvaro de Sousa Ramos, Freguesia de Sé, acompanhado de informação da DEP, elaborada em 2008-11-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a realização dos trabalhos, nos termos da informação da DEP supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----

1720 - Presente informação da Divisão de Estudos e Projectos, datada de 2008-11-06, remetendo o **Relatório Técnico sobre as condições de estabilidade e segurança, do prédio sito na Rua 5 de Outubro, nº 127 (Edifício SMAT)**, Freguesia de S. Lourenço. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou que sejam iniciados os procedimentos para desocupação do r/c (comércio). -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1721 - Presente informação do DUOM, datada de 2008-11-17, remetendo o **Plano de Pormenor de Conservação, Reconstrução e Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Portalegre – 2ª fase**, Freguesia de S. Lourenço e Sé. -----

A Câmara tomou conhecimento dos acertos pontuais do limite da zona de intervenção do Plano de Pormenor do Centro Histórico e o envio à CCDR, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1722 - Presente informação do DUOM, datada de 2008-11-17, remetendo rectificação do PDM de Portalegre – Perímetro urbano dos Fortios, Freguesia de Fortios. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a necessidade de rectificação do PDM e o envio à **Assembleia Municipal**, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1723 - Presente o **Projecto para a Remodelação da Rua da Igreja desde o cruzamento com a E.N. 246/2 até ao limite do aglomerado urbano**, Freguesia de Reguengo, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2008-11-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1724 - Presente informação do DUOM, datada de 2008-11-19, remetendo rectificação do PDM de Portalegre – Quinta da Cabaça, Freguesia da Urra. ----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a necessidade de rectificação do PDM e o envio à **Assembleia Municipal**, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. O Senhor Presidente, não participou nesta deliberação por, entretanto, se ter ausentado da sala. -----

1725 – Presente o **Projecto para a Construção do Complexo de Tiro Desportivo de Portalegre**, em Pena D'Água, Freguesia de Urra, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2008-11-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1726 – Presente informação do DUOM, datada de 2008-11-19, remetendo proposta de alteração na área de intervenção do Plano de Pormenor da Abrunheira, Freguesia da Urra. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a ampliação da área de intervenção do Plano com conhecimento à CCDRA, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO -----

Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude-----

Assuntos Sociais/Acção Social-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

Pedido de apoio

1727 – Presente ofício datado de 2008-11-03 da Imprensa Nacional – Casa da Moeda propondo a colaboração do Município de Portalegre na aquisição de “Uma Moeda Contra a Indiferença” no valor de € 5,00/cada, dos quais € 1,00 reverte a favor da AMI – Assistência Médica Internacional, como forma de apoio ao projecto de nutrição a implementar em Guiné-Bissau

A Câmara tomou conhecimento e deliberou indeferir o pedido, considerando que a entidade não está sediada no concelho

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

Assuntos Sociais/Habitação Social

Proposta de prorrogação do prazo para pagamento de rendas

1728 – Presente requerimento, datado de 2008-11-10, remetido pela inquilina Maria Glória Fonseca, residente na Rua Coronel Jorge Velez Caroço Bloco 6, R/C, solicitando autorização para proceder ao pagamento da renda até ao dia 10 de cada mês, sem acréscimo de juro de mora

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no art.º 7 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar o pagamento da renda referente ao fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 6, R/C, até ao dia 12 de cada mês.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

Sector da Educação

Pedido de apoio

1729 – Presente ofício datado de 2008-11-13 da Escola Secundária de São Lourenço acompanhada de carta remetida por alunos que integram o grupo de trabalho nº 2, do 12º ano, Turma D, da referida Escola, solicitando apoio financeiro para exibição, em Portalegre, da peça de Teatro “Deixemos o Sexo em Paz” de Dário Fo, no âmbito da disciplina da área de projecto “Sexualidade na Adolescência”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou indeferir o pedido.

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro.

Acção Social Escolar



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

1730 – Presente informação nº 53, datada de 2008-11-18 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude/Sector da Educação relativa aos boletins de candidatura recepcionados e analisados pelo Grupo de Trabalho da Acção Social Escolar para atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados que frequentam os Agrupamentos de Escolas nº 1 e nº 2----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição dos livros e material escolar. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Sector de Desporto-----

Proposta de celebração de protocolo entre o Município de Portalegre e o Grupo Hoteleiro Fernando Barata-----

1731 – Presente ofício datado de 2008-07-22 remetido pelo Grupo Hoteleiro Fernando Barata propondo a celebração de protocolo entre o Município de Portalegre e o Grupo Hoteleiro, no âmbito da política de Apoio aos Idosos do Concelho, acompanhado de minuta de protocolo. -----

É de parecer o Gabinete de Apoio Jurídico que, nos termos do artigo 67 da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, poderá ser celebrado protocolo de colaboração com Instituições que desenvolvam a sua actividade na área do Município de Portalegre e que permitam o uso, pela comunidade local, do equipamento-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Portalegre e o Grupo Hoteleiro Fernando Barata, no âmbito da política de Apoio aos Idosos do Concelho. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria. O Vereador António Chaparro não esteve presente na deliberação, por não lhe ter sido entregue documentação, de modo a analisar o assunto. -----

Pedido de transporte-----

1732 – Presente e-mail datado de 2008-11-13 remetido por Carlos Polainas, Manager da Selecção Sub-21 solicitando cedência de transporte, no âmbito da realização do estágio sub20 em Portalegre, assegurando a Selecção, para o efeito, o pagamento do gasóleo-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido de transporte, solicitado por Carlos Polainas, Manager da Selecção Sub-21, devendo o encargo com o custo do combustível ficar a cargo da referida Selecção. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres-----

Proposta de emissão de Carta de Intenções ao Teatro O'Semeador de Portalegre, para ratificação-----

1733 – Presente Carta de Intenções do Município de Portalegre declarando que pretende atribuir ao Teatro d'O Semeador um subsídio no quadriénio 2008/2012 acompanhada por ofício datado de 2008-11-05 da referida entidade-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou ratificar o despacho do Vereador. --

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

Aprovisionamento -----

Empreitadas -----

1734 – Presente ofício refª 228/08/AC, datada de 2008-10-29, da firma **Mendes & Gonçalves, S.A.**, solicitando uma prorrogação de prazo por mais 45 dias, para a empreitada Construção de Heliporto de Portalegre, acompanhado de informação da Divisão de Estudos e Projectos, datada de 2008-11-03, propondo a concessão de uma prorrogação graciosa de prazo de 45 dias, ficando a data de finalização da obra para o dia 2008-12-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido de **prorrogação graciosa de prazo de 45 dias**, ficando a data de finalização da obra para o dia 2008-12-15, solicitada pela firma Mendes & Gonçalves, S.A.. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1735 - Presente ofício da firma **Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.**, remetendo factura no valor de € 29.026,77 referente à revisão de preços da empreitada de Remodelação da E.N. 246-2 entre o Nó da Avenida Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2008-10-01, propondo a aprovação da revisão final de preços no valor de € 39.006,66 + IVA, com informação aposta do Serviço de Aprovisionamento, datada de 2008-10-06, referindo que em reunião de 2008-08-04 já foi aprovada uma revisão de preços no valor de € 27.577,07 + IVA, pelo que deverá ser aprovada a revisão no valor de € 11.429,59 + IVA. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a revisão de preços, no montante de € 11.429,59 + IVA, referente à empreitada de Remodelação da E.N. 246-2 entre o Nó da Avenida Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1736 - Presente telecópia datada de 2008-11-13, da firma Agrocinco – Construções, S.A., referindo que concorda com a minuta do contrato referente à empreitada de **“Construção de uma sala de Aula na Escola da Corredoura”**. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do contrato, a que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Agrocinco – Construções, S.A., referente à empreitada de “Construção de uma sala de Aula na Escola da Corredoura”. ----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO: -----

Compra e Venda de Imóveis-----

1737 - Presente requerimento datado de 2008-11-05, apresentado pela firma **Francisco Realinho & Santos, Lda.**, solicitando autorização para comprar o lote de terreno nº 164 na Zona Industrial, a Adriano Bagina Espanhol, acompanhado de informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2008-11-12, referindo que Adriano Bagina Espanhol adquiriu o lote em causa, por escritura pública de 2007-09-14 e pretende vender o mesmo por razões de saúde e de ausência para o estrangeiro. Mais refere, que Adriano Espanhol tinha sinalizado em Setembro/2005 mais três lotes (160, 165 e 166), tendo desistido dos mesmos e perdido o sinal a favor da Câmara. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou solicitar informação ao comprador, sobre qual a actividade que pretende implantar no referido lote, tendo em vista deliberação final posterior. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade, com proposta do Vereador António Chaparro, no sentido de o comprador assegurar documentalmente, (nos casos que a Câmara Municipal viabilize), que a venda é feita pelo valor declarado a Autarquia. -----

Venda do Lote nº 5, sito no Loteamento Municipal do Macheiro II, freguesia da Urra-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

1738 - Presente despacho n.º 20/PRES/2008, datado de 2008-11-13, no sentido da rectificação da deliberação n.º 1167, tomada em 2008-08-18 (acta n.º 19), que deliberou vender o lote 5 sito no Loteamento Municipal do Macheiro II a **Hélder João Afonso Velez**, mas só após a celebração da escritura de reversão. -----

A Câmara tomou conhecimento e, no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 1, do Art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, ratificou o despacho n.º 10/PRES/2008 que aprovou a rectificação da supra referida deliberação do Executivo Municipal, passando a mesma a ter a seguinte redacção: -----

a) Rectificar a deliberação n.º 1167 tomada em 2008-08-18; -----

b) A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do Art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, deliberou vender o lote 5, sito no Loteamento Municipal do Macheiro II, a **Hélder João Velez**, pelo preço de € 11.900,00, mas só após a celebração da escritura de reversão a celebrar com António Manuel Carraça. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1739 - Presente carta datada de 2008-11-12, apresentada por **Maria Dulce da Silva Martins**, referindo que não está mais interessada em vender a casa que adquiriu à Câmara, sita na Rua Arsénio da Ressurreição, Bl. 9 – 1º Dtº, em Portalegre, pelo que deverá ser considerada sem efeito o pedido de autorização de venda, na sequência da deliberação n.º 1467, tomada em reunião de 2008-10-13. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Diversos: -----

1740 - Carta datada de 2008-08-29, da firma **Pedro & Aline Similares de Hotelaria, Lda**, informando que os prejuízos sofridos com a impossibilidade de explorar o bar da piscina Municipal, ascendem a € 9.474,43, acompanhada de informação do Gabinete de Apoio Jurídico, emitindo parecer sobre a referida pretensão e com informação aposta do Vereador Luís Calado, referindo que após reunião com os concessionários eles informam que estão em condições de aceitar, em conformidade com a alínea e) do Contrato de Cessão de Exploração, um pagamento de valor igual a 5% da importância prevista, relativamente à 2ª prestação, ficando a próxima pendente das condições que se vierem a verificar, na sequência da deliberação de 2007-12-17. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea e) do Contrato de Cessão de Exploração, deliberou aprovar que os concessionários paguem 207,02 + IVA a Taxa Legal em vigor, correspondente a 5% da anuidade prevista contratualmente. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Venda em carta fechada do prédio urbano sito na Belavista -----

1741 - Presente informação nº 373, do Serviço de Património, datada de 2008-11-13, referindo que na sequência do processo de consulta desenvolvido através da publicação de edital, tendo em vista a venda em carta fechada do prédio urbano com a área de 6.310 m² sito na Belavista, destinado a urbanização e construção de edifícios para habitação, comércio e /ou serviços, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Sé, sob o nº 3023 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00678/170191, não foi apresentada qualquer proposta. -----

A Câmara tomou conhecimento que a supra referida Hasta Pública, ficou deserta e deliberou marcar nova hasta Pública, a realizar no dia 25 de Fevereiro, pelas 10 Horas, no edifício dos Paços do Município, considerando o valor base de 200.000,00 Euros. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

CONTABILIDADE: -----

1742 - Presente despacho nº 21/PRES/2008, datado de 2008-11-17, no sentido da rectificação do Anexo 22 do Plano de Saneamento Financeiro, aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, de 2008-09-15 e 2008-09-29, respectivamente, no seguimento do pedido de esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas. -----

A Câmara tomou conhecimento e, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do Art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, ratificou o despacho nº 21/PRES/2008 que aprovou a rectificação do anexo 22 da supra referida deliberação do Executivo Municipal, passando a mesma a ter a seguinte redacção: -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a rectificação do supra referido Anexo 22 do Plano de Saneamento Financeiro de modo a que dele passe a constar, na coluna relativa ao ano de 2012, a verba prevista para esse ano (2012) relativa à venda da parte restante dos Lotes do Loteamento Municipal designado “Quinta da Cerca”, no valor de € 500.000,00, sendo que a mesma já consta das receitas previstas no Anexo



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

10 – Projecções do Plano de Saneamento Financeiro. O Anexo 22, rectificado, constitui anexo ao presente despacho. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Deliberações Diversas: -----

Licença Especial de Ruído -----

1743 - Presente requerimento datado de 2008-11-12, apresentado pela firma **CEC – Comunicações e Computadores, SA**, solicitando licença especial de ruído, na Rua Poeta José Régio (Edifício da EDP), dia 16 de Novembro, das 09.00 Horas até às 18.00 Horas, destinada a trabalhos com uma grua, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1744 - Presente requerimento apresentado por **João José Baptista Vidal**, na qualidade de organizador, datado de 2008-11-11, sito na Rua padre Diogo Pereira Sotto Mayor, Bl. 19, 2º Esq., solicitando licença especial de ruído, no Bar Vidal – Rua Prof. Ângelo Monteiro, Edifício Piscina nº 17, em Portalegre, nos dias 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de Dezembro, das 20.30 Horas até às 01.30 Horas, destinada a Karaoke. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada, até à 01.00 Horas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Subsídios: -----

1745 - Presente ofício nº 81, do **Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão**, datado de 2008-10-09, solicitando apoio financeiro para a realização dos festejos tradicionais da Figura Típica do S. Martinho, na sequência da deliberação de 2008-10-27. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar subsídio no montante de € 150,00. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Ocupação da Via Pública -----

1746 - Presente requerimento datado de 2008-11-14, apresentado por **Cidália Cristina Correia Narciso**, solicitando autorização para instalação de uma roulotte de venda de faturas, com 2 m X 3 m, na Rua José Macedo, junto à caixa Multibanco do Centro de Trabalhadores dos Assentos, em Portalegre, nos meses de Novembro e Dezembro, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2008-11-17, referindo que a requerente possui cartão de Venda Ambulante. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, condicionado ao parecer favorável da Junta de Freguesia e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1747 - Presente requerimento datado de 2008-11-06, apresentado por **Jacinta Farinha da Siva**, solicitando autorização para instalação de uma roulotte de venda de faturas, com 2 m X 3 m, junto ao Centro de Trabalhadores do Atalaião, em Portalegre, nos Sábados, Domingos e Feriados, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2008-11-11, referindo que a requerente possui cartão de Venda Ambulante. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, condicionado ao parecer favorável da Junta de Freguesia e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Renovação de Protocolo – Sistema de Metrologia Norte Alentejano-----

1748 - Presente informação nº 351/08, datada de 2008-11-17, da Divisão de Ambiente, relativa ao Sistema de Metrologia Norte Alentejano – Renovação de Protocolo. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a renovação do Protocolo de Metrologia Norte Alentejano, o qual se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Diversos: -----

1749 - Presente carta datada de 2008-10-31, apresentada por **Maria Manuela dos Santos Alves das Neves**, referindo que é sua intenção de dar baixa do terrado para Mercados e Feiras. Mais refere, que desde o mês de Fevereiro não frequenta qualquer feira ou mercado, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2008-11-04, referindo que a requerente é titular do lugar de venda nº 19 e não ocupa a mesmo desde Fevereiro de 2008, data em que também deixou de pagar as mensalidades. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aceitar a desistência do terrado para Mercados e Feiras, solicitada por Maria Manuela dos Santos Alves das Neves. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1750 - Presente telecópia datada de 2008-11-13, do **Teatro d'o Semeador de Portalegre**, solicitando a cedência de 4 lugares de estacionamento na Rua do Pessegueiro, no período de 16 a 30 de Novembro, aquando da realização do Festival Internacional de Teatro de Portalegre, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1751 - Presente ofício nº 28/2008, datado de 2008-09-16, da **Junta de Freguesia de Carreiras**, solicitando a atribuição de um subsídio para reparação de Dumper, acompanhado de informação nº 554, datada de 2008-09-23 da Divisão de Obras Municipais, referindo que o orçamento diz respeito à reparação da caixa de velocidades do Dumper. Refere ainda, que tanto o material como as operações descritas são consideradas grandes reparações e tem um valor de € 1.504,30 + IVA. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto, com vista à inclusão destes apoios financeiros, no Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, que deverá ser revisto para entrada em vigor no ano de 2009. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1752 - Presente requerimento de Júlio Fernandes Malta, datado de 2008-11-06, solicitando licença para afixar um **outdoor publicitário** (3mx2m, com 5,5 m



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

de altura total) com inscrições publicitárias referentes à firma Decorpar, na Rua Nuno Alvares Pereira, acompanhado de informação do DUOM, datada de 26-06-2008, referindo que a localização pretendida irá afectar a visibilidade das montras existentes na galeria comercial que existe no tardo do Outdoor, sugerindo assim que o mesmo seja instalado a seguir à escadaria, salvaguardando todo o passeio de forma a não provocar distúrbios na circulação pedonal, na sequência das deliberações tomadas em 2008-07-07 e 2008-08-04. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou promover uma reunião, entre o requerente e os Vereadores dos respectivos pelouros, tendo em vista a resolução do problema. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1753 - Presente requerimento de Júlio Fernandes Malta, datado de 2008-11-06, solicitando licença para afixar um **outdoor publicitário** (3mx2m, com 5,5 m de altura total) com inscrições publicitárias referentes à firma Decorpar, na Avenida Estremadura Espanhola, acompanhado de informação do DUOM, datada de 26-06-2008, referindo que a localização pretendida irá esconder a placa direccional que ficará atrás do painel em questão, sugerindo assim que o mesmo seja instalado a seguir á sinalética urbana e, tanto quanto possível, mais próximo do muro existente, de forma a não afectar a circulação pedonal, na sequência das deliberações tomadas em 2008-07-07 e 2008-08-04. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou promover uma reunião, entre o requerente e os Vereadores dos respectivos pelouros, tendo em vista a resolução do problema. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Alteração. -----

1754 - Presente informação nº 323/08, datada de 2008-10-30, da Divisão de Ambiente, remetendo proposta de alteração ao nº 3, do Anexo II, do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, actualmente em vigor, onde se prevê o pagamento de uma tarifa para a execução do ramal de ligação e para a repavimentação, na sequência da deliberação tomada em 2008-10-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a alteração ao nº 3. do Anexo II, Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre e promover apreciação pública da mesma, conforme previsto no art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil e Gatil Municipal de Portalegre – Actualização de tarifário. -----

1755 - Presente informação nº 349/08, datada de 2008-11-14, da Divisão de Ambiente, referindo que de acordo com o artigo 17º do Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil e Gatil Municipal de Portalegre, “os quantitativos das tarifas são actualizados anualmente, tendo em consideração o índice anual de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística”. -----
Face ao exposto, propõe-se que o tarifário actualmente em vigor, seja actualizado de acordo com o quadro anexo à respectiva informação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no artigo 17º do Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil e Gatil Municipal de Portalegre e na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a actualização do tarifário do Regulamento em causa, para o ano de 2009, de acordo com a informação nº 349/08, da Divisão do Ambiente, a qual se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1756 - Presente carta datada de 2008-11-07, de **Manuel Morgado Sena e Outros**, formandos do Espaço Internet, dirigida ao funcionário Nuno Melo, agradecendo a sua disponibilidade e dedicação bem como uma oferta de € 60,00, com informação aposta da Chefe de Divisão de Promoção e Modernização, revelando a honestidade e excelente formação do funcionário em causa, bem como a devolução dos € 60,00. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1757 - Presente **Relatório de Acção de Dinamização: ATL – Férias do Conhecimento**, que decorreu no Espaço Internet no período de 30 de Junho a 14 de Setembro de 2008, bem como os questionários da Acção. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

1758 - Presente o **Processo nº 159/2008, de 2008-10-09**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Solar Azul, Ld^a., relativo à adaptação de espaço comercial a pastelaria, em Urbanização dos Cidrais – lote 2, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-20. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1759 - Presente o **Processo nº 125/2008, de 2008-07-24**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Multiribeiro – Comercio de Veículos Automóveis, Ld^a., relativo à remodelação e ampliação de pavilhão, em Zona Industrial – lote 17, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-20. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1760 - Presente o **Processo N.º 146/2007, de 2007-10-11**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por João Serrano Sequeira, relativo à alteração de espaço destinado a parque de estacionamento, no Parque Miguel Bombarda, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-05. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção. -----

- 1 Indeferir o pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

1761 - Presente o **Processo N.º 159/2008, de 2008-10-09**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Solar Azul, Ld^a., relativo à adaptação de espaço comercial a pastelaria, na Urbanização dos Cidrais – lote 2, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-21. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS -----

1762 - Presente requerimento apresentado pela firma **Efeito Construtores, Lda**, datado de 2008-11-13, solicitando a interrupção de trânsito, na Rua Poeta Heliodoro Salgado, de 2 a 5 de Dezembro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-18. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a interrupção de trânsito, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Diversos: -----

1763 - Presente deliberação nº 1639, da Acta nº 26, para efeitos de rectificação do teor da mesma, uma vez que esta se encontra incorrectamente redigida. ---

A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a deliberação nº 1639, tomada em 2008-11-10, constante da Acta nº 26/2008, no seguinte sentido: ---

Onde se lê: -----

1639 - Presente requerimento apresentado por **Donato Ferreira Faria**, de 2008-10-17, solicitando a abertura de portão, na Rua Carlos Canário, Freguesia de S. Lourenço, com informação aposta do DUOM, elaborada e. 2008-10-28, propondo o indeferimento da pretensão. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou indeferir o pedido de abertura do portão, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Deve ler-se: -----

1639 - Presente requerimento apresentado por **Donato Ferreira Faria**, de 2008-10-17, solicitando a abertura de portão, na Rua Carlos Canário, Freguesia de S. Lourenço, com informação aposta do DUOM, elaborada e. 2008-10-28. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A Câmara tomou conhecimento e deliberou deferir o pedido de abertura do portão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----

1764 - Presente o projecto de definição de parâmetros Urbanísticos para a elaboração do regulamento de venda, do prédio sito na Rua 5 de Outubro, Rua 1º de Maio e Travessa da Rua 1º de Maio (Edifício SMAT), Freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-21.--

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar os parâmetros Urbanísticos indicados, bem como os respectivos usos, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----
Mais deliberou, marcar a Hasta Pública a realizar no dia 28 de Janeiro. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO** -----

Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude-----

Assuntos Sociais/Habitação Social-----

Proposta de prorrogação do prazo para pagamento de rendas-----

1765 - Presente requerimento, datado de 2008-11-19, remetido pelo inquilino Hermenegildo Roque Santos, residente na Rua Coronel Jorge Velez Caroço Bloco 5, R/C Direito, solicitando autorização para proceder ao pagamento da renda até ao dia 12 de cada mês-----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no art.º 7 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar o pagamento da renda referente ao fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 5, R/C, até ao dia 12 de cada mês. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Sector da Educação-----

Acção Social Escolar-----

1766 - Presente informação nº 54, datada de 2008-11-21 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude/Sector da Educação relativa aos boletins de candidatura recepcionados e analisados pelo Grupo de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

Trabalho da Acção Social Escolar para atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados que frequentam o Agrupamento de Escolas nº 2 de Portalegre – Cristóvão Falcão-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados que frequentam o Agrupamento de Escolas nº 2 de Portalegre – Cristóvão Falcão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres-----

Agradecimentos-----

1767 - Presente ofício com data de entrada de 2008-11-19, da RTP – Rádio Televisão Portuguesa endereçando agradecimentos pela colaboração e apoio prestado pelo Município de Portalegre, no âmbito da realização do programa “Verão Total”.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

CONTABILIDADE: -----

1768 - Presente contrato de empréstimo a longo prazo no valor de € 155.652,00 – PROHABITA, que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Município de Portalegre, na sequência da deliberação do Executivo de 2008-06-09 e na sessão da Assembleia Municipal de 2008-06-30, para efeitos de aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1 do art.º 39º da Lei das Finanças Locais, deliberou aprovar o contrato de empréstimo a longo prazo no valor de € 155.652,00 - PROHABITA, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A e o Município de Portalegre. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal solicitar ao Tribunal de Contas que o processo de Visto Prévio seja apreciado com urgência, uma vez que os interessados na venda dos prédios em causa e o Município assinaram os acordos necessários há mais de 12 meses, sendo que o primeiro de entre eles foi deliberado em 08-10-2007. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

Desafectação de parcela de terreno do domínio público-----

1769 - Presente processo relativo ao lote 101 da Urbanização do Planalto – Covões, sito na freguesia da Sé, titulado pela Associação dos Covões/ Câmara Municipal de Portalegre, para efeitos de rectificação da alínea b) da deliberação nº 373, tomada em reunião ordinária de 31/03/2008, respeitante à área a desafectar, que é de 267,77 m² e não de 262,50 m², como nela consta, sendo-lhe, assim, atribuído o valor de € 50,00/m², num total de 13.388,50 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a alínea b) da supra referida deliberação e, conforme previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 64.ª do Dec-Lei n.º 169/99 de 18/09, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, conjugada com o disposto nos Art.ºs 8º e 100º, do Código do Procedimento Administrativo, deliberou submeter a discussão pública: -----

a) A alteração ao alvará de loteamento nº 2/202, em nome de Figueiredo, Neves e Marques, Ldª. -----

b) A desafectação do domínio público da parcela de terreno, com 267,77 m², identificada em planta constante do processo, que confronta do Norte com o lote 101 (Polidesportivo), do Sul, Nascente e Poente com o domínio público, tendo em vista a integração da mesma no domínio privado do Município e posterior alienação à Associação dos Covões. --

Mais deliberou a Câmara, revogar a deliberação nº 373, acima referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Deliberações Diversas: -----

Licença Especial de Ruído -----

1770 - Presente requerimento datado de 2008-11-18, apresentado pela **Associação Estudantes da Escola Superior de Saúde de Portalegre - EnfTuna**, na qualidade de organizador, solicitando licença especial de ruído, no Mercado Municipal de Portalegre – Praça da Fonte, dia 22 de Novembro, das 20.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Arraial III Portus Alacer - EnfTuna, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

Diversos: -----

1771- Presente deliberação nº 1547, da Acta nº 25, para efeitos de rectificação do teor da mesma, uma vez que esta se encontra incorrectamente redigida. ---

A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a deliberação nº 1547, tomada em 2008-10-27, constante da Acta nº 25/2008, no seguinte sentido: ---

Onde se lê: -----

1547 - Presente o **Processo nº 147/2005, de 2005-08-30**, titulado por Júlio de Almeida Lourenço, referente à construção de edifício (reversão do lote), sito na Urbanização da Avª do Brasil – lote 27, Freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, deliberou não exercer o direito de reversão, pelo prazo de 60 dias. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

Deve ler-se: -----

1547 - Presente o **Processo nº 147/2005, de 2005-08-30**, titulado por Júlio de Almeida Lourenço, referente à construção de edifício (reversão do lote), sito na Urbanização da Avª do Brasil – lote 27, Freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou não exercer o direito de reversão, pelo prazo de 60 dias, devendo o requerente apresentar um novo processo, instruído como comunicação prévia, no referido prazo.” -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

1772 - Presente telecópia nº 1018/08/SAQ/P, datada de 2008-11-18, do **Sindicato dos Professores da Zona Sul - Delegação de Portalegre**, solicitando autorização para ligar uma aparelhagem sonora ao ponto de energia existente na Praça da República, para realização de uma iniciativa da Plataforma Sindical de Professores, no dia 28 de Novembro. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a ligação de uma aparelhagem sonora ao ponto de energia existente na Praça da República,



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

solicitado pelo Sindicato dos Professores da Zona Sul - Delegação de Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Calado. -----

1773 - Presente ofício nº 13443, datado de 08/11/19, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, remetendo proposta de Alteração do Tarifário de Utilização do Serviço de Transportes Urbanos/2009, para efeitos de aprovação do Executivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a proposta de Alteração do Tarifário de Utilização do Serviço de Transportes Urbanos/2009, a qual se anexa à acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1774 - Presente ofício nº 13444, datado de 08/11/19, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, remetendo proposta de Alteração dos Preços de Venda de Água, quota de disponibilidade e Preços dos Serviços Prestados pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água/2009, para efeitos de aprovação do Executivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a proposta de Alteração dos Preços de Venda de Água, quota de disponibilidade e Preços dos Serviços Prestados pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, para vigorar no ano de 2009, a qual se anexa à acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro, com a seguinte declaração de voto: **“O meu voto contra prende-se, porque face as condicionantes não concordo que a mesma esteja a ser aumentada agora. Não consigo perceber a variação de valores, entre o Estado e os Privados, sendo que o aumento para o Privado é mais alto que para o Estado. ----- Quanto às tarifas de resíduos sólidos e saneamento, os munícipes que menos gastam são os que vão ficar mais prejudicados. -----**

1775 - Presente ofício nº 023/2008, datado de 2008-11-14, do **Centro Popular de Trabalhadores Caiense**, agradecendo o apoio prestado pela Câmara a esta colectividade, materializado na limpeza da fossa séptica da sua sede. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1776 - Presente ofício nº 26/08, datado de 2008-11-12, da **Cerciportalegre**, agradecendo a solidariedade e colaboração prestada, na realização do evento do S. Martinho. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1777 - Carta datada de 08-11-18, do **Espaço Internet - Portalegre**, remetendo o relatório da acção de dinamização INC “Internet Navegação e Comunicação”, que decorreu no Espaço Internet no período de 13 de Outubro a 7 de Novembro de 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PRESIDÊNCIA: -----

1778 - Propôs o Presidente que seja alterada a data da próxima reunião, para o dia 9 de Dezembro, com início às 09:00 Horas. -----

A presente proposta foi tomada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS CALADO: -----

1779 - O Vereador Luís Calado prestou esclarecimentos relativos à Via da Encosta Poente, na sequência do pedido de informação solicitado pelo Vereador António Chaparro. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO CHAPARRO: -----

1780 – Solicitou o Vereador informação sobre se a Câmara entregou alguma candidatura para a construção de Mini-Campos de Futebol, pois deveria a Câmara candidatar-se à construção de campos que dessem apoio ao Campo dos Assentos. -----

Solicitou ainda, informação sobre se já existe uma proposta de solução quanto ao portal do Castelo de Alegrete, o qual não permite a entrada de carros. -----

Usando da palavra, o Engº Joaquim Ferreira, informou que foi pedido parecer ao Igespar. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 27

Por último, solicitou informação sobre qual o ponto de situação, relativo à saída do Senhor Orlando de junto ao Estádio de Municipal e ao Centro Coordenador de Transportes. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

1781 – O munícipe Egídio Calado, a quem foi dada a palavra, informou que deram entrada na Câmara de Portalegre, várias queixas relativamente: ao barulho provocado pelos clientes da esplanada do Sport Clube Estrela; danos sofridos na cobertura da sua residência; ruído provocado pelas pessoas que saem do Café Central e se concentram no Largo, dizendo asneiras e deitando lixo para a sua porta. Mais referiu, ter efectuado queixas, junto de várias entidades. -----

Referiu, ainda, ter já solicitado: informações sobre o alvará e a licença de ruído, relativo as obras do bar PBX; informações sobre o processo do Sport Clube Estrela – PBX, bem como cópias do mesmo, sem que até ao momento lhe tivessem sido fornecidas. -----

O Presidente da Câmara, agradeceu a intervenção do munícipe e solicitou que lhe fossem facultadas cópias de toda a correspondência que entregou na Câmara, afim de serem analisados, para lhe poder ser dada uma resposta. ----

ENCERRAMENTO: -----

1782 – A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 10.55 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2008-12-09 e publicitada através do Edital Nº 38. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Conta:
Câmara----- 11,00 €
Imposto de Selo
N.º 8----- 5,00€
Total-----16,00€
Pagos pela Guia de receita
N.º: _____/_____/____

Contrato de empreitada “ Construção de Uma Sala de Aula na Escola da Corredoura”

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Portalegre, exercendo as funções de oficial público, compareceram como outorgantes -----

Primeiro – Luís Filipe Costa Calado, casado, natural da freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, com domicilio necessário neste edifício, Vereador da Câmara Municipal do Município de Portalegre, outorgando em nome do mesmo, pessoa colectiva número 501 143 718, no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delegada pelo Sr. Presidente da Câmara através do Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro e de harmonia com a deliberação de ---- de ---- do ano em curso, que aprovou a minuta deste contrato e autorizou a sua celebração. -----

Segundo – -----, -----, natural da freguesia de -----, do concelho de -----, residente na -----, em -----, no concelho de -----, que outorga na qualidade de ----- e em representação da firma Agrocinco Construções, S.A., com sede na Estrada de Gil Vaz, n.º 58, em Elvas, matriculada sob o número 478, na Conservatória do Registo Comercial de Elvas, com o capital social de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), pessoa colectiva número 501 995 064, titular do Alvará de Construção número 16673.-----

Reconheço a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal, bem como e com o



Câmara Municipal de Portalegre

mesmo fundamento a qualidade em que se arroga e a suficiência dos poderes para o presente acto. -----

A identidade do segundo outorgante, foi-me provada pela exibição do Bilhete de Identidade número -----, emitido em --- de ---- de -----, pelos Serviços de Identificação Civil de -----, válido até -- de ----- de -----.

A qualidade em que outorga o segundo outorgante e a suficiência de poderes para o presente acto, foram-me provados por Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Elvas, emitida em --- de ----- de -----.

E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Portalegre, sua representada, por deliberação de 10 de Novembro de 2008, adjudicou à firma Agrocinco Construções, S.A., neste acto representada pelo segundo outorgante, a empreitada de “Construção de Uma Sala de Aula na Escola da Corredoura”, pelo valor € 119 950,92 (cento e dezanove mil, novecentos e cinquenta euros, noventa e dois cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, de harmonia com a sua proposta datada de 27 de Agosto de 2008 e, ainda, com as condições gerais e especiais do caderno de encargos que lhe respeita aprovado por deliberação de 9 de Junho de 2008, que neste contrato se dá por integralmente produzido e dele fica a fazer parte integrante e bem assim, das condições legais aplicáveis; -----

Que os trabalhos deverão ser executados no prazo de 75 dias e a data prevista para o início da execução dos trabalhos é a de ----- de ----- de ----- e para a conclusão da obra a de -----

Que para efeitos de pagamento dos trabalhos realizados serão lavrados autos de medição mensais, os quais serão pagos, depois de visado pela fiscalização, no prazo de quarenta e quatro dias; -----

Que a presente empreitada se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº. 59/99 de 2 de Março. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A despesa deste contrato será suportada por conta das verbas inscritas no projecto nº.211 – 2007/5 do Plano Plurianual de Investimentos, com correspondência no capítulo orgânico 0102 do Orçamento Municipal, sob a rubrica económica 07010305.-----

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada a adjudicação dos trabalhos nos termos exarados, obrigando-se ao integral cumprimento da sua proposta atrás referida, das condições do caderno de encargos, do projecto respectivo e, bem assim, das condições legais aplicáveis. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Arquivo a minuta deste contrato, a proposta, o caderno de encargos que fiz rubricar e assinar pelos outorgantes, depois de os mesmos declararem conhecer perfeitamente o seu conteúdo, a garantia bancária número -----, emitida em --- de ----- de 2008, pela -----, com sede em -----, do valor de € 5 997,55 (cinco mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), que constitui o depósito definitivo. -----

Declaração de situação contributiva, datada de ----- de ----- do corrente ano, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e Certidão do Serviço de Finanças de Elvas, emitida em 29 de Julho de 2008, ambas válidas por 6 meses, comprovativas da representada do segundo outorgante ter a sua situação contributiva e tributária regularizadas. -----

Aos outorgantes, em voz alta, foi feita a leitura deste contrato e dada a explicação do seu conteúdo, na presença simultânea dos intervenientes. -----

[Handwritten signatures and initials]
3



PROTOCOLO

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Portalegre, possui um Serviço Municipal de Metrologia, adiante designado por SMM, qualificado, através do Instituto Português da Qualidade (IPQ), ao abrigo do art.º 8.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, para exercer essas funções na área do seu Município;
- A Câmara Municipal de _____, não dispõe deste Serviço na sua área geográfica, nem de técnico de metrologia habilitado.

E em conformidade com as deliberações tomadas pelas Câmaras Municipais de Portalegre e de _____, em _____ de _____ de 2008 e em _____ de _____ de 2008, respectivamente, é celebrado o presente protocolo que estabelece as formas de colaboração no âmbito da metrologia legal:

ENTRE:

MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE, pessoa colectiva de direito público número 501 143 718, com sede em Portalegre, nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, representado neste acto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Eng. José Fernando da Mata Cáceres, adiante designado também por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

e

MUNÍCIPIO DE _____, pessoa colectiva de direito público número _____, com sede em _____, representado neste acto pelo Senhor Presidente da Câmara

fez
1/4



Municipal de _____, _____, adiante designado também por **SEGUNDO OUTORGANTE**;

QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E NO OMISSO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O SMM da Câmara Municipal de Portalegre dá cobertura no âmbito das competências credenciadas pelo Instituto Português da Qualidade, à área geográfica do Município de _____.
2. Admitindo igualmente a qualificação de novas competências, fica assente a disponibilidade para as exercer.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Técnico de Metrologia da Câmara Municipal de Portalegre, exercerá as funções em representação da Câmara Municipal de _____, mas manterá todos os vínculos contratuais com o PRIMEIRO OUTORGANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os encargos com horas de trabalho, respectivo subsídio de alimentação, deslocações e eventuais remunerações extraordinárias do Técnico de Metrologia, enquanto em representação da Câmara Municipal de _____, serão encargos desta, que processará à sua entrega directamente ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no prazo máximo de 2 (dois) meses.

CLÁUSULA QUARTA

As receitas dos serviços prestados pelo Técnico, na área do SEGUNDO OUTORGANTE, serão cobradas em nome do SMM na tesouraria do PRIMEIRO OUTORGANTE e depositadas à ordem daquele, podendo igualmente ser pagos através de cheque, transferência bancária ou por multibanco, quando

fev
[Handwritten signatures]
214



estas modalidades estiverem implementadas, que mensalmente processará a sua entrega da seguinte forma:

- a) Taxa devida ao Instituto Português da Qualidade, (10%), que será remetida até ao dia 10 do mês seguinte.
- b) Taxa devida ao Serviço Municipal de Metrologia, será retida uma taxa de 45% para despesas administrativas e de funcionamento.
- c) Restante, será devolvido à Câmara Municipal de _____, no prazo máximo de 2 (dois) meses.

CLÁUSULA QUINTA

1. O Técnico de Metrologia far-se-á acompanhar de documento emitido em duplicado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE que permita aos munícipes liquidar as respectivas taxas.
2. As taxas serão cobradas em nome do SMM na tesouraria do PRIMEIRO OUTORGANTE e depositadas à ordem daquele, ou pagas através de cheque, transferência bancária ou multibanco, quando implementadas estas modalidades.

CLÁUSULA SEXTA

Os horários de funcionamento do serviço e os dias de deslocação, ao Município de _____, serão estabelecidos no início de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para o cálculo da Taxa de deslocação (Td) será considerado como número total de quilómetros, a distância entre o local da instalação dos instrumentos e a sede do respectivo concelho.

CLÁUSULA OITAVA

O SEGUNDO OUTORGANTE, poderá fornecer aos seus munícipes um serviço que assegure o transporte de pesos até ao Laboratório.

See

[Handwritten signatures]

3/4



CLÁUSULA NONA

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, e durará por um período de 1 ano, sendo automaticamente renovável por períodos de igual duração.
2. Não obstante a duração prevista no número anterior, qualquer das partes poderá resolver o presente protocolo, mediante aviso prévio de 60 dias, comunicado por escrito à outra parte.
3. A resolução prevista no número anterior não confere a nenhuma das partes direito a qualquer indemnização seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este protocolo poderá ser modificado ou complementado por escrito por acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Todas as questões relativas à interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre ambos os outorgantes.

Este protocolo é constituído por 4 (quatro) folhas e foi feito em duplicado ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Portalegre, ____

MUNICIPIO DE PORTALEGRE:

MUNICIPIO DE ____:

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ambiente

Proc.º N.º: AV/08 Informação N.º: 349/08 Data: 14-11-2008

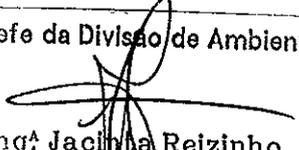
Assunto: **Actualização de tarifário do Centro de Recolha Animal Canil e Gatil Municipal de Portalegre para o ano de 2009**

Local:

Freguesia:

Requerente:

PARECER / DESPACHO

<p>EXM.ª SR.ª VEREADORA ANA MANTEIGA</p> <p>Submete-se à consideração de V. Ex.ª a proposta de actualização do tarifário supra referido.</p> <div data-bbox="311 1205 735 1377" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 20px;"> <p>A Chefe da Divisão de Ambiente</p>  <p>Eng.ª Jacinta Reizinho</p> <p>2008/11/14</p> </div>	<p>A R. Executivo</p> <p> Ana Manteiga Vereadora em Regime de Permanência</p> <div data-bbox="981 1131 1476 1400" style="border: 1px dashed black; padding: 5px; margin-top: 20px;"> <p>a actualização do tarifário do Regulamento em causa para o ano de 2009 Data 08/11/08</p> </div>
---	---

INFORMAÇÃO

No que se refere ao assunto em título, informa-se V. Ex.ª que de acordo com o artigo 17.º do Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil e Gatil Municipal de Portalegre, "os quantitativos das tarifas no presente regulamento são actualizadas anualmente, tendo em consideração o índice anual de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística"

Deste modo, e considerando a percentagem média dos últimos 12 meses do índice de preços no consumidor (2,9%) (dados do Instituto Nacional de Estatística), propõe-se a V. Ex.ª que o tarifário actualmente em vigor seja actualizado. De seguida apresentam-se quadros com a indicação do tarifário actualmente em vigor, bem como a proposta de tarifário para o próximo ano.



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ambiente

TARIFÁRIO CRACGMP – 2008

Serviço	Tarifário 2008
Tarifa de eutanásia	5,00 €
Tarifa de eliminação de cadáver	20,00 €
Tarifa de captura de animal recolhido na via pública	25,00 €
Transporte de animais para o canil a solicitação do dono	10,00 €/hora *
Recolha de cadáveres	10,00 €/hora *
Tarifa de permanência nas instalações	5,00 €/dia

*tarifa mínima de 10,00 €. A partir da 1.ª hora, a facturação é feita por cada 30 minutos de serviço.

PROPOSTA TARIFÁRIO CRACGMP – 2009

Serviço	Tarifário 2009
Tarifa de eutanásia	5,15 €
Tarifa de eliminação de cadáver	20,58 €
Tarifa de captura de animal recolhido na via pública	25,73 €
Transporte de animais para o canil a solicitação do dono	10,29 €/hora*
Recolha de cadáveres	10,29 €/hora*
Tarifa de permanência nas instalações	5,15 €/dia

*tarifa mínima de 10,29 €. A partir da 1.ª hora, a facturação é feita por cada 30 minutos de serviço.

À consideração superior.

Luís Nogueiro

Luís Nogueiro

(Téc. Estagiário)

Anexo: - Boletim mensal INE



3.7 - Índice de preços no consumidor

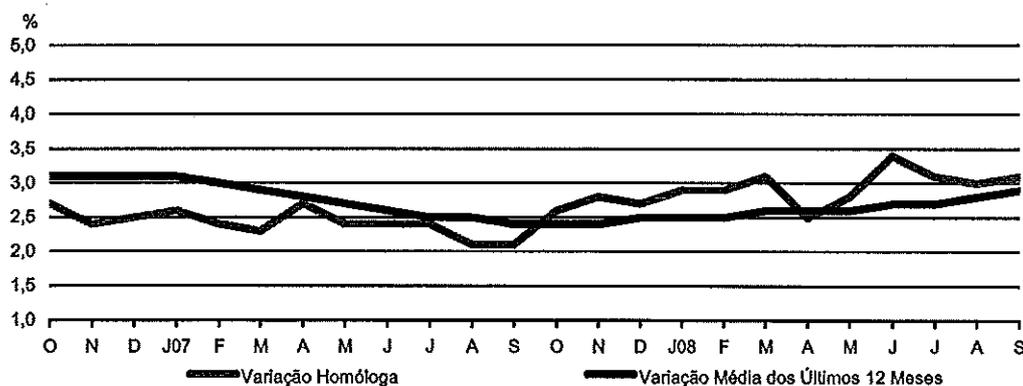
Índice de preços no consumidor - Portugal

(BASE 100:2002)	Valor	Variação Mensal				Variação	
	Mensal (nº)	(%)				(%)	
	Set 08	Set 08	Ago 08	Jul 08	Jun 08	Homóloga	Média últimos 12 meses
PORTUGAL							
TOTAL	117,9	0,5	-0,5	-0,6	0,5	3,1	2,9
Total excepto Habitação	117,8	0,6	-0,6	-0,6	0,5	3,2	2,9
1-Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	113,2	-0,6	-0,3	-0,2	1,5	4,7	3,5
2-Bebidas alcoólicas e tabaco	141,0	0,1	-0,1	0,1	0,1	7,1	7,4
3-Vestuário e calçado	106,6	12,9	-4,6	-8,1	-0,6	4,1	2,2
4-Habitação, água, electric., gás e out. combust.	125,3	0,2	0,2	-0,6	0,2	3,7	3,9
5-Acessórios, equip. dom., manut. cor. da habit.	110,2	-0,1	0,1	0,1	0,1	1,8	1,5
6-Saúde	115,8	0,2	-	-	-	0,9	2,7
7-Transportes	125,2	-0,6	-1,5	0,1	0,9	2,5	2,9
8-Comunicações	91,9	-0,1	0,1	-2,2	-	-3,0	-1,8
9-Lazer, recreação e cultura	109,9	0,6	1,3	0,6	-0,3	1,0	0,5
10-Educação	139,4	-	-	-	-	4,5	4,4
11-Restaurantes e hotéis	123,7	-	0,3	0,2	0,3	3,7	3,3
12-Bens e serviços diversos	118,4	-	0,1	0,2	0,2	2,6	2,3

Índice de preços no consumidor - Continente

(BASE 100:2002)	Valor	Variação Mensal				Variação	
	Mensal (nº)	(%)				(%)	
	Set 08	Set 08	Ago 08	Jul 08	Jun 08	Homóloga	Média últimos 12 meses
CONTINENTE							
TOTAL	117,9	0,5	-0,5	-0,6	0,5	3,1	2,9
Total excepto Habitação	117,7	0,5	-0,5	-0,7	0,6	3,1	2,9
1-Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	112,8	-0,6	-0,3	-0,2	1,6	4,6	3,4
2-Bebidas alcoólicas e tabaco	141,7	0,1	-0,1	0,1	0,1	7,3	7,6
3-Vestuário e calçado	107,1	13,0	-4,4	-8,1	-0,6	4,3	2,3
4-Habitação, água, electric., gás e out. combust.	125,2	0,2	0,1	-0,6	0,2	3,6	3,9
5-Acessórios, equip. dom., manut. cor. da habit.	110,2	-	0,1	-	0,1	1,8	1,5
6-Saúde	115,9	0,3	-0,1	0,1	-0,1	1,0	2,8
7-Transportes	125,2	-0,7	-1,5	0,1	0,9	2,5	2,9
8-Comunicações	91,7	-0,1	0,1	-2,2	-0,1	-3,1	-1,9
9-Lazer, recreação e cultura	109,9	0,6	1,3	0,7	-0,3	1,0	0,4
10-Educação	139,3	-	-	-	-	4,5	4,4
11-Restaurantes e hotéis	123,7	-	0,3	0,2	0,3	3,7	3,3
12-Bens e serviços diversos	118,5	-	0,1	0,2	0,2	2,7	2,3

Índice de preços no consumidor - Variações homóloga e média dos últimos 12 meses



CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Entre o MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, adiante designado por **MUNICÍPIO**, pessoa colectiva de base territorial nº 501143718, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Fernando da Mata Cáceres, e

a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., adiante designada por **CAIXA**, sociedade anónima, com sede em Lisboa na Av. João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa colectiva nº 500960046, com o capital social de 3.500.000.000 Euros, representada por dois Directores da Direcção de Banca Institucional,

em ambos os casos identificados junto das respectivas assinaturas,

é celebrado o presente Contrato de empréstimo, com a referência **9015/005931/991**, ao abrigo do DL 135/2004, de 03/06 (PROHABITA), e da Portaria 1149/2001, de 29/09, bem como no âmbito do Protocolo celebrado em 11/09/2001 entre a Direcção Geral do Tesouro, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e a Caixa Geral de Depósitos, SA, o qual se regerá pelas seguintes:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. **NATUREZA DO EMPRÉSTIMO** - Abertura de crédito.
2. **MONTANTE** - Até € 155.652,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois euros).
3. **FINALIDADE** – Financiamento complementar da aquisição de 33 Fogos devolutos (11T0+14 T1+ 7T2+1T3) no âmbito do Dec. Lei 135/2004, de 03 de Junho (PROHABITA), em Portalegre.
4. **PRAZO GLOBAL** - 25 anos, a contar da data da primeira utilização de verbas.
5. **PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E DIFERIMENTO** – Os primeiros 30 meses do prazo, terminando no final do período de contagem de juros durante o qual ocorra a última utilização.
6. **UTILIZAÇÃO**
 - 6.1. A libertação das verbas do empréstimo será feita por parcelas, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos/obras de reabilitação, e processar-se-á de acordo com as despesas de investimento realizadas e as necessidades de financiamento do(s) projecto(s), sendo a documentação respectiva previamente enviada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para apreciação.
 - 6.2. O pedido de libertação de novas verbas só deverá ocorrer após liquidação pelo Município das despesas de investimento que tenham dado origem à libertação anterior.

6.3. O empréstimo deverá ficar totalmente justificado até 60 dias após a última libertação de fundos.

7. **FORMA DE UTILIZAÇÃO** - As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido ao IHRU, que após apreciação o remeterá à Caixa (Av. João XXI, 63 – 4.º Piso 1000-300 LISBOA). As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósitos à ordem nº 0642/001720/932 constituída em nome do Município na Agência da Caixa em Portalegre.

8. TAXA DE JURO CONTRATUAL:

8.1. O capital em dívida vence juros a uma taxa correspondente à média aritmética simples das taxas "EURIBOR a 3 meses", apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de referência (média essa designada por indexante), arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida de um "spread" de 0,874%, donde resulta, na data da feitura do contrato, a taxa de juro nominal de 5,987%, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 6,12276%, calculada nos termos do D.L. nº.220/94, de 23/08.

8.2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se a taxa EURIBOR na base de 360 dias divulgada pela Reuters, página "EURIBOR01".

8.3. Caso a taxa EURIBOR não seja divulgada, aplicar-se-á em sua substituição, igualmente convertida para a base de 360 dias, a taxa EUROLIBOR para o mesmo prazo ou, na falta de divulgação desta, a taxa resultante da média das taxas oferecidas no mercado monetário do EURO às 11 horas de Bruxelas, para o mesmo prazo, por quatro bancos escolhidos pela CGD de entre o painel de bancos contribuidores da EURIBOR.

9. BONIFICAÇÃO:

9.1 O empréstimo beneficia de uma bonificação a cargo do Estado, a solicitar através do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), correspondente a 60% da Taxa de Referência para Cálculo das Bonificações, criada pelo DL nº 359/89, de 18/10, ou da taxa contratual quando esta for inferior, nos termos da Portaria 1149/2001 e demais legislação aplicável ao financiamento de habitação de custos controlados.

9.2 Nos termos do nº 1 do artº 33º do DL 135/2004, o não cumprimento pontual das obrigações decorrentes deste Contrato de Empréstimo, enquanto não constituir incumprimento definitivo, confere ao IHRU o direito de suspender a atribuição de verbas da bonificação.

9.3 Por força do nº 4 do artº 33º do DL 135/2004, a resolução, pela Caixa, deste Contrato de Empréstimo, com base em incumprimento definitivo do Município, determina a restituição das bonificações concedidas no prazo de 60 dias a contar da data da notificação, acrescidas de juros de mora à taxa legal, desde a data da sua disponibilização, sem prejuízo de outras sanções legais ou contratuais aplicáveis.

10. TAXA DE JURO LÍQUIDA:

- 10.1 A taxa de juro a suportar pelo Município resultará da dedução à taxa de juro contratual, aplicável em cada período de contagem de juros, da bonificação a que se refere a cláusula 9., e seria, nesta data, de 3,287% ao ano.
- 10.2. Para efeitos do disposto no artº. 5º. do DL 220/94, de 23/08, as taxas de juro nominais contratual e líquida e as correspondentes Taxas Anuais Efectivas (T.A.E.), serão calculadas nos termos do referido diploma.

11. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL

- 11.1. Durante o período de utilização e diferimento, os juros serão calculados dia a dia segundo as condições fixadas na Portaria 1149/2001 e pagos em prestações trimestrais, ocorrendo a primeira três meses após a data da primeira utilização de verbas.
- 11.2. Terminado o período de utilização e diferimento iniciar-se-á a fase de amortização do empréstimo, que será efectuada em prestações trimestrais de acordo com o estabelecido na Portaria 1149/2001 e no DL 135/2004.
- 11.3. Será ainda afecto à amortização extraordinária do empréstimo o produto da eventual venda de fogos, incluindo todas e quaisquer importâncias realizadas a título de sinal ou seus reforços, comprometendo-se o Município a comunicar o facto, antecipadamente, a esta Instituição.

12. REEMBOLSO ANTECIPADO - Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida, serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.

13. FORMA DOS PAGAMENTOS - Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na cláusula 7. que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.

14. MORA - Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa contratual que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.

15. GARANTIA

15.1. Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município promete constituir, a favor da Caixa, primeira hipoteca sobre os fogos objecto do financiamento.

15.2. A hipoteca será constituída pelo Município à medida em que forem sendo adquiridos os fogos.

Handwritten notes and signatures:
A large handwritten checkmark is drawn over the text of clause 10.1.
There are several handwritten initials and signatures in the top right corner, including what appears to be 'A', 'P', and 'J'.

Handwritten initials and page number:
Handwritten initials 'J h' and the number '3' are written at the bottom right of the page.

- 15.3. Para além da obrigação constante do número anterior, o Município constituirá a hipoteca logo que seja interpelado pela Caixa para esse efeito.
- 15.4. Nesta data, é entregue à Caixa procuração irrevogável, nos termos da minuta constante em Anexo, permitindo-lhe constituir a hipoteca ora prometida.
- 15.5. Enquanto não for constituída a hipoteca prevista nos números anteriores, o capital, os juros e demais encargos do empréstimo serão garantidos pelas receitas municipais com excepção das correspondentes a subsídios, participações e das que se encontrem consignadas.
- 15.6. Das receitas municipais, a Caixa fica autorizada, nos termos do artº 34º da Lei 2/207, de 15/01, a receber directamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, as verbas correspondentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro e a uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.
16. **DIREITO DO IHRU** – Em caso de alienação em processo executivo, prevista no artº 32º do DL 135/2004, o IHRU é pago até ao montante das participações e bonificações devidas pelo remanescente do produto da venda executiva, uma vez pagas as dívidas garantidas pela consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais e respectivos diplomas regulamentares.
17. **REFINANCIAMENTO** - O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município.
18. **COMISSÕES** – Não há lugar à cobrança de comissões de imobilização, montagem, organização ou gestão, podendo ser, todavia, repercutidas no Município eventuais encargos ou comissões que, designadamente, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, venha a solicitar.
19. **DESPESAS** - Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.
20. **INCUMPRIMENTO/EXIGIBILIDADE ANTECIPADA** - A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.
21. **INFORMAÇÃO DIVERSA** – O Município disponibiliza-se para fornecer, quando solicitados, quaisquer elementos de informação relativos à sua contabilidade e gestão, designadamente, o Balanço e a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Mapas de Empréstimos e de Outras Dívidas a Terceiros, bem como quaisquer outros relacionados com o Contrato e o seu cumprimento.

22. **LEI APLICÁVEL E FORO** - Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.

23. **FORMALIDADES** - A produção de efeitos deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas. A aprovação da Assembleia Municipal deverá ser obtida por maioria absoluta dos respectivos membros em efectividade de funções, nos termos do n.º 8 do artº 38º da Lei 2/2007, de 15/01.

Handwritten notes:
k
[Signature]
fecc
[Signature]

Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa e os restantes ao Município.

Lisboa, 21 de Novembro de 2008

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Handwritten signature of the Municipality representative

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Handwritten signature of António Malheiro

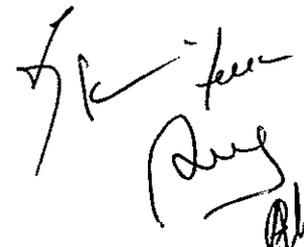
ANTÓNIO MALHEIRO
Director Adjunto

Handwritten signature of João Neto Santos

JOÃO NETO SANTOS
Director Adjunto

Anexos: - Plano de pagamentos para apresentação no Tribunal de Contas.
- Minuta de procuração notarial irrevogável.
Isento de Imposto do Selo – Alinea a) do art. 6º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei 150/99, de 11/09, na redacção resultante do DL 287/2003, de 12/11.

Handwritten initials and number:
Jh 5



N. PRES	TAXA	SALDO INICIAL	JUROS REMUNERAT.	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	BONIFICACAO
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
J	3,28700%	155.652,00	2.558,14		155.652,00	2.101,30
1	3,28700%	155.652,00	1.263,60	1.180,63	154.471,37	1.015,57
2	3,28700%	154.471,37	1.254,02	1.190,21	153.281,16	1.007,87
3	3,28700%	153.281,16	1.244,35	1.199,88	152.081,28	1.000,10
4	3,28700%	152.081,28	1.234,61	1.209,62	150.871,66	992,27
5	3,28700%	150.871,66	1.224,79	1.219,44	149.652,22	984,38
6	3,28700%	149.652,22	1.214,89	1.229,34	148.422,88	976,42
7	3,28700%	148.422,88	1.204,91	1.239,32	147.183,56	968,40
8	3,28700%	147.183,56	1.194,85	1.249,38	145.934,18	960,32
9	3,28700%	145.934,18	1.184,71	1.259,52	144.674,66	952,17
10	3,28700%	144.674,66	1.174,48	1.269,75	143.404,91	943,95
11	3,28700%	143.404,91	1.164,18	1.280,05	142.124,86	935,66
12	3,28700%	142.124,86	1.153,79	1.290,44	140.834,42	927,31
13	3,28700%	140.834,42	1.143,31	1.300,92	139.533,50	918,89
14	3,28700%	139.533,50	1.132,75	1.311,48	138.222,02	910,40
15	3,28700%	138.222,02	1.122,10	1.322,13	136.899,89	901,85
16	3,28700%	136.899,89	1.111,37	1.332,86	135.567,03	893,22
17	3,28700%	135.567,03	1.100,55	1.343,68	134.223,35	884,52
18	3,28700%	134.223,35	1.089,64	1.354,59	132.868,76	875,76
19	3,28700%	132.868,76	1.078,64	1.365,59	131.503,17	866,92
20	3,28700%	131.503,17	1.067,56	1.376,67	130.126,50	858,01
21	3,28700%	130.126,50	1.056,38	1.387,85	128.738,65	849,03
22	3,28700%	128.738,65	1.045,11	1.399,12	127.339,53	839,97
23	3,28700%	127.339,53	1.033,76	1.410,47	125.929,06	830,84
24	3,28700%	125.929,06	1.022,31	1.421,92	124.507,14	821,64
25	3,28700%	124.507,14	1.010,76	1.433,47	123.073,67	812,36
26	3,28700%	123.073,67	999,13	1.445,10	121.628,57	803,01
27	3,28700%	121.628,57	987,39	1.456,84	120.171,73	793,58
28	3,28700%	120.171,73	975,57	1.468,66	118.703,07	784,08
29	3,28700%	118.703,07	963,64	1.480,59	117.222,48	774,49
30	3,28700%	117.222,48	951,62	1.492,61	115.729,87	764,83
31	3,28700%	115.729,87	939,51	1.504,72	114.225,15	755,09
32	3,28700%	114.225,15	927,29	1.516,94	112.708,21	745,28
33	3,28700%	112.708,21	914,98	1.529,25	111.178,96	735,38
34	3,28700%	111.178,96	902,56	1.541,67	109.637,29	725,40
35	3,28700%	109.637,29	890,05	1.554,18	108.083,11	715,34
36	3,28700%	108.083,11	877,43	1.566,80	106.516,31	705,20
37	3,28700%	106.516,31	864,71	1.579,52	104.936,79	694,98
38	3,28700%	104.936,79	851,89	1.592,34	103.344,45	684,67
39	3,28700%	103.344,45	838,96	1.605,27	101.739,18	674,28
40	3,28700%	101.739,18	825,93	1.618,30	100.120,88	663,81
41	3,28700%	100.120,88	812,79	1.631,44	98.489,44	653,25
42	3,28700%	98.489,44	799,55	1.644,68	96.844,76	642,61
43	3,28700%	96.844,76	786,20	1.658,03	95.186,73	631,88
44	3,28700%	95.186,73	772,74	1.671,49	93.515,24	621,06



Handwritten signature and initials

N. PRES	TAXA	SALDO INICIAL	JUROS REMUNERAT.	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	BONIFICACAO
45	3,28700%	93.515,24	759,17	1.685,06	91.830,18	610,15
46	3,28700%	91.830,18	745,49	1.698,74	90.131,44	599,16
47	3,28700%	90.131,44	731,70	1.712,53	88.418,91	588,07
48	3,28700%	88.418,91	717,79	1.726,44	86.692,47	576,90
49	3,28700%	86.692,47	703,78	1.740,45	84.952,02	565,64
50	3,28700%	84.952,02	689,65	1.754,58	83.197,44	554,28
51	3,28700%	83.197,44	675,41	1.768,82	81.428,62	542,83
52	3,28700%	81.428,62	661,05	1.783,18	79.645,44	531,29
53	3,28700%	79.645,44	646,57	1.797,66	77.847,78	519,66
54	3,28700%	77.847,78	631,98	1.812,25	76.035,53	507,93
55	3,28700%	76.035,53	617,26	1.826,97	74.208,56	496,10
56	3,28700%	74.208,56	602,43	1.841,80	72.366,76	484,18
57	3,28700%	72.366,76	587,48	1.856,75	70.510,01	472,17
58	3,28700%	70.510,01	572,41	1.871,82	68.638,19	460,05
59	3,28700%	68.638,19	557,21	1.887,02	66.751,17	447,84
60	3,28700%	66.751,17	541,89	1.902,34	64.848,83	435,53
61	3,28700%	64.848,83	526,45	1.917,78	62.931,05	423,11
62	3,28700%	62.931,05	510,88	1.933,35	60.997,70	410,60
63	3,28700%	60.997,70	495,19	1.949,04	59.048,66	397,99
64	3,28700%	59.048,66	479,36	1.964,87	57.083,79	385,27
65	3,28700%	57.083,79	463,41	1.980,82	55.102,97	372,45
66	3,28700%	55.102,97	447,33	1.996,90	53.106,07	359,53
67	3,28700%	53.106,07	431,12	2.013,11	51.092,96	346,50
68	3,28700%	51.092,96	414,78	2.029,45	49.063,51	333,36
69	3,28700%	49.063,51	398,30	2.045,93	47.017,58	320,12
70	3,28700%	47.017,58	381,69	2.062,54	44.955,04	306,77
71	3,28700%	44.955,04	364,95	2.079,28	42.875,76	293,31
72	3,28700%	42.875,76	348,07	2.096,16	40.779,60	279,75
73	3,28700%	40.779,60	331,05	2.113,18	38.666,42	266,07
74	3,28700%	38.666,42	313,90	2.130,33	36.536,09	252,28
75	3,28700%	36.536,09	296,60	2.147,63	34.388,46	238,38
76	3,28700%	34.388,46	279,17	2.165,06	32.223,40	224,37
77	3,28700%	32.223,40	261,59	2.182,64	30.040,76	210,25
78	3,28700%	30.040,76	243,87	2.200,36	27.840,40	196,00
79	3,28700%	27.840,40	226,01	2.218,22	25.622,18	181,65
80	3,28700%	25.622,18	208,00	2.236,23	23.385,95	167,18
81	3,28700%	23.385,95	189,85	2.254,38	21.131,57	152,58
82	3,28700%	21.131,57	171,55	2.272,68	18.858,89	137,88
83	3,28700%	18.858,89	153,10	2.291,13	16.567,76	123,05
84	3,28700%	16.567,76	134,50	2.309,73	14.258,03	108,10
85	3,28700%	14.258,03	115,75	2.328,48	11.929,55	93,03
86	3,28700%	11.929,55	96,85	2.347,38	9.582,17	77,84
87	3,28700%	9.582,17	77,79	2.366,44	7.215,73	62,52
88	3,28700%	7.215,73	58,58	2.385,65	4.830,08	47,08
89	3,28700%	4.830,08	39,21	2.405,02	2.425,06	31,51
90	3,28700%	2.425,06	19,69	2.425,06	(0,00)	15,82
TOTAIS			89.910,63	155.652,00		72.715,20

Handwritten signature

Handwritten signature and initials: "Aug" and "fer" with a large flourish.

MINUTA DE PROCURAÇÃO NOTARIAL IRREVOGÁVEL

No dia _____, em _____, perante mim _____ exercendo as funções de Notário Privativo do Município de _____, compareceu o Sr. _____ (naturalidade, estado civil, residência) _____, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de _____ e em representação do respectivo Município, pessoa colectiva de base territorial nº _____, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 68º da Lei 169/99, de 18/09 e em execução das deliberações da Câmara e Assembleia Municipais de ___/___/___ e de ___/___/___, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei por meu conhecimento pessoal.

Disse o outorgante que, na qualidade em que outorga, por este acto, constitui a Caixa Geral de Depósitos, S.A., sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, número 63, pessoa colectiva número 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 3 500 000 000, bastante procuradora do Município de _____, conferindo, de modo irrevogável, poderes à dita Caixa, para praticar os seguintes actos:

1. Constituir uma hipoteca, a favor da dita Caixa, por escritura, instrumento notarial ou outra forma permitida por lei, sobre o(s) seguinte(s) prédio(s)/fracção(ões) autónoma(s):

_____, ou sobre o(s) edifício(s) a construir no(s) referido(s) prédio(s), ou caso aquele(s) venha(m) a ser constituído(s) em propriedade horizontal sobre a totalidade ou parte das fracções autónomas constitutivas do(s) mesmo(s), com as cláusulas que a procuradora julgar convenientes e, designadamente, comas seguintes:

a) A hipoteca destina-se a garantir:

- o capital do(s) empréstimo(s)] (identificar as respectivas referências) _____, no montante de € _____ (_____) e € _____ (____);
- os respectivos juros à taxa anual de _____%, (_____), acrescida da sobretaxa de 4% (quatro por cento), em caso de mora, a título de cláusula penal,
- as despesas que se fixam, para efeitos de registo, em _____ (_____) euros).

Handwritten signature and initials: "Fh".

b) A hipoteca durará por tempo indeterminado, subsistirá enquanto se mantiver qualquer das responsabilidades que assegura e, e abrange, além do mais, todas as construções e benfeitorias que existam à data da respectiva escritura e as que, de futuro, venham a existir no(s) referido(s) imóvel(eis), obrigando-se o Município a requerer e promover os respectivos averbamentos na Conservatória do Registo Predial competente, ou, não o fazendo, autoriza a Caixa a requerê-los, caso em que os correspondentes recibos ficarão a constituir elementos referidos à respectiva escritura para efeitos de exequibilidade.

c) A Caixa terá o poder de considerar os créditos emergentes do(s) contrato(s) de empréstimo acima referido(s) imediata e integralmente vencidos se o(s) bem(ens) dado(s) em garantia for(em) objecto de venda, permuta, arrendamento, cedência de exploração ou qualquer outra forma de alienação ou oneração, incluindo a realização de quaisquer contratos-promessa, sem o prévio acordo, escrito, da Caixa, bem como nos casos de desvalorização que não resultem de uso corrente, de penhora, arresto ou outro meio de apreensão judicial.

d) O Município obrigar-se-á a segurar o(s) mesmo(s) bem(ens) à vontade da Caixa e a só com o acordo desta modificar os respectivos seguros, ficando a Caixa autorizada a alterá-los, a pagar por conta daquele os respectivos encargos, a receber a indemnização em caso de sinistro e a aplicá-la directamente no pagamento de prestações vencidas ou vincendas, e a averbar para estes fins as apólices a seu favor.

e) As despesas ou encargos, incluindo os fiscais, relacionados com a celebração, segurança, execução e extinção do contrato, incluindo as do registo da hipoteca, seu distrate e cancelamento, e, bem assim, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de advogados e de solicitadores, que a Caixa haja de fazer para cobrança do seu crédito, correrão por conta do Município.

f) Os documentos que representem os créditos da Caixa constituirão títulos referidos ao contrato de hipoteca e dele farão parte integrante para fins de execução, se for caso disso.

2. Para os fins aqui previstos, a Caixa poderá praticar todos os actos necessários em quaisquer serviços públicos e, designadamente, celebrar escrituras ou outros instrumentos, requerer, nas Conservatórias competentes, registos provisórios e definitivos de hipoteca a favor da Caixa, averbamentos, nomeadamente averbamentos à descrição do(s) referido(s) bem(ens), cancelamentos e certidões, requerer nas Repartições de Finanças competentes e noutros serviços públicos averbamentos e quaisquer documentos, incluindo certidões e cadernetas prediais, bem como poderá celebrar, em nome e por conta do mandante, contratos de seguro do(s) bem(ens) hipotecado(s), assinando as respectivas apólices nos termos e condições que entender.

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the word "Pony" written in cursive.
Below that, the word "fever" written in cursive.
At the bottom right, a circular stamp or signature.

Handwritten signature:
A large, stylized signature at the bottom right of the page.

3. Esta procuração é outorgada para a procuradora celebrar negócio consigo própria, pelo que, desde já, fica expressamente dado o consentimento previsto no número 1 do artigo 261º do Código Civil.

4. Esta procuração é outorgada com a faculdade de a procuradora Caixa Geral de Depósitos SA se fazer substituir por um qualquer dos seus empregados, nos termos do artº 264º do Código Civil, na prática de todos os actos para que se encontra mandatada.

5. Esta procuração é conferida também no interesse da procuradora, não podendo, por isso, ser revogada sem o acordo da Caixa, nos termos do nº 3 do artigo 265º e do nº 2 do artigo 1170º, ambos do Código Civil.

Assim o outorgou. Esta procuração foi lida ao outorgante em voz alta e ao mesmo explicado o seu conteúdo, na sua presença.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2009

A handwritten signature in the top right corner of the page.

Proposta de Alteração de Tarifário

Serviço de Transportes Urbanos

A collection of handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'L. Pires', 'J. L.', and 'A. L.'.



[Handwritten signature]

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

da Câmara Municipal de Portalegre

INFORMAÇÃO

DE: Gabinete de Controlo Financeiro

PARA: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

PARECER	<p><i>Vsf</i> <i>Comun. de</i></p> <p><i>No entanto, é de salientar que as receitas fixas somente cobrem parte do custo de manutenção do sector.</i></p> <p><i>↳ considerar subs</i> <i>fa 2011/14</i></p>
DESPACHO	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS

O incentivo á utilização do transporte público pela autarquia de Portalegre é uma área que tem merecido por parte desta entidade uma particular atenção e importância no conjunto das medidas de política urbana e de mobilidades implementadas.

Para o efeito, ao longo dos últimos anos tem-se assistido a uma renovação da frota com a substituição de autocarros convencionais por outro tipo de viaturas modernas cujo objectivo é promover um serviço confortável e de qualidade aos utilizadores.

Disponibilizou-se uma maior oferta de carreiras tipo normal e foram criadas as Linhas Azul e Amarela, com percursos e horários adequados às necessidades dos munícipes, incentivando desta forma a utilização deste tipo de transportes públicos com vista a diminuir a utilização de transporte individual.

É de salientar que a política tarifária tem sido caracterizada pelo aumento simbólico de algumas tarifas, pela manutenção de outras e ainda a redução do tarifário das Linhas Azul e Amarela.

[Handwritten signatures]

Para o ano 2009, e prosseguindo os princípios do ano anterior a actualização do tarifário irá unicamente incidir no preço dos bilhetes vendidos a bordo da viatura, penalizando desta forma o título de agente único pela perda de eficiência que origina e privilegiando a utilização de outros títulos de transporte nomeadamente, utilização dos diversos tipos de passes existentes.

Deste modo, submete-se á consideração superior a decisão sobre a seguinte proposta de alteração de tarifário, para 2009:

DESIGNAÇÃO	2009 (€)
1. Título de Agente Único	1,05
Portadores do Cartão Municipal/Idoso – Tipo B	0,50
2. Módulos Multiviagens	8,50
3. Passes Sociais	
Geral	21,50
Estudantes	11,00
Trabalhador-Estudante	17,00
Estudantes abrangidos pela escolaridade obrigatória	Grátis
Deficientes portadores de 60% de incapacidade (DL n.º 174/97 de 19 de Julho)	Grátis
Cartão Municipal do Idoso (DR II S 11/06/2003)	
Tipo A	Grátis
Tipo B	11,00
4. Autocarros eléctricos	
Passe geral Gulliver	10,00
Agente único	0,50
Portadores do Cartão Municipal/Idoso – Tipo B	0,25
Módulos Multiviagens	4,00

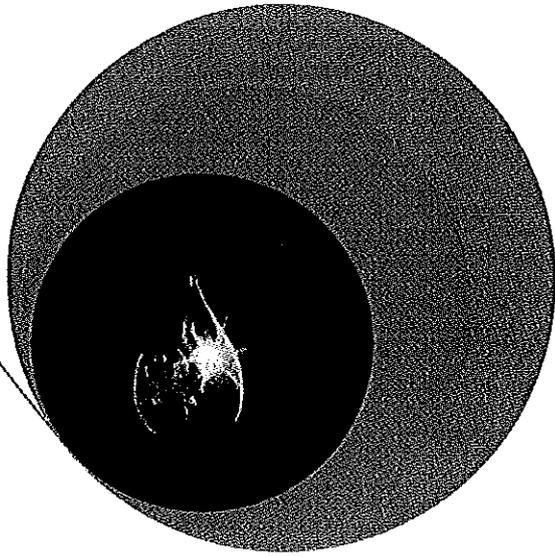
Após aprovação, o presente tarifário entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro 2009.

Portalegre, 13 de Novembro de 2008

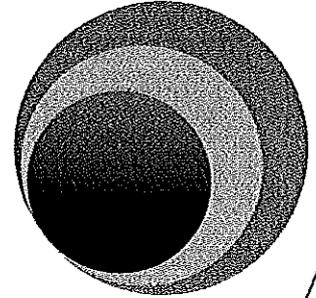
A Técnica Superior de Gestão e Administração Pública

Carla Barradas

-Lic. Carla Patrícia Chambel Vicente Barradas-



Handwritten signature



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

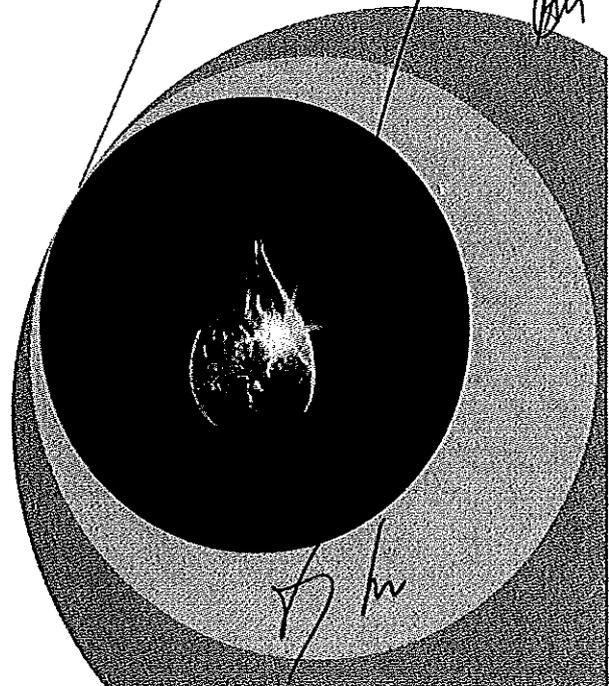
- VENDA DE ÁGUA
- QUOTA DE DISPONIBILIDADE
- PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

(REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA)

Handwritten signature

Handwritten signature

[2009]



Handwritten signature



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

INFORMAÇÃO

DE: Gabinete de Controlo Financeiro

PARA: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

PARECER	A presente proposta surge de acordo com os dados estatísticos de estudos efectuados pela AdNa com base na actualização de valores estabelecidos pelo Agor Natl. Portugal
DESPACHO	A consideração Fm 10/10/14

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

DA VENDA DE ÁGUA, QUOTA DE DISPONIBILIDADE E PREÇOS DOS SERVIÇOS
PRESTADOS PELOS SMAT, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO
PÚBLICO DE ÁGUA

À semelhança do ano anterior, e de acordo com as disposições legais contidas na Lei das Finanças Locais, as entidades gestoras do serviço de abastecimento público de água, são obrigadas a fixar preços não inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação deste serviço e com o fornecimento deste bem.

O preço de cada m³ de água, a cobrar por município deverá incorporar todos os custos financeiros, ambientais e de escassez associada a este recurso.

Deste modo, após análise ao custo médio da água no Concelho de Portalegre, verifica-se que este se situa aproximadamente em 1,32 €/m³.

Tendo sido comunicado pelas AdNa que o preço a cobrar em 2009, por cada m³ de água adquirido, será de €0,5613, torna-se necessário efectuar um ajustamento ao tarifário da água a fornecer aos municípios, uma vez que para além do aumento de 5%, no custo de aquisição da água, os SMAT têm que suportar todos os custos inerentes à operação de manutenção da rede, bem como os custos de investimento que serão necessários efectuar com renovação/extensão da rede em baixa.

Assim, com base nos fundamentos acima referidos, efectuou-se uma análise pormenorizada aos preços actualmente praticados por cada m³ de água vendida por classe de consumo, cujo resultado justifica a seguinte proposta de alteração dos preços da venda de água, quota de disponibilidade e preços dos serviços prestados pelos SMAT, de acordo com o regulamento de abastecimento de água:

PREÇOS DA VENDA DE ÁGUA

Classe de Consumo Doméstico

VARIACAO DAS RECEITAS		m ³	€/ano	Tarifa média €/m ³	Variação Proposta/Actual (ano)	
DOMÉSTICO	Tarifário Actual	957.661	907.417,92	0,95		
	Proposta 1	957.661	957.050,53	1,00	Valor	49.632,61
					Variação	5,47%

			€/2008	m ³ /ano	Recelta
DOMÉSTICO	1.º ESCALAO	0 a 5	0,75	493.102	369.826,38
	2.º ESCALAO	6 a 15	1,00	395.540	395.539,56
	3.º ESCALAO	16 a 25	1,75	52.005	91.009,38
	4.º ESCALAO	> 25	3,00	17.014	51.042,60
Total				957.661	907.417,92

			€/2009	m ³ /ano	Recelta
DOMÉSTICO/Proposta 1	1.º ESCALAO	0 a 5	0,80	493.102	394.481,47
	2.º ESCALAO	6 a 15	1,05	395.540	415.316,54
	3.º ESCALAO	16 a 25	1,85	52.005	96.209,92
	4.º ESCALAO	> 25	3,00	17.014	51.042,60
Total				957.661	957.050,53

Classe de Consumo Industriais/Comerciais

VARIACAO DAS RECEITAS		m ³	€/ano	Tarifa média €/m ³	Variação Proposta/Actual (ano)	
INDUSTRIAIS/COMERCIAIS	Tarifário Actual	360.668	450.294,95	1,25		
	Proposta 1	360.668	468.328,34	1,30	Valor	18.033,39
					Variação	4,00%

			€/2008	m ³ /ano	Recelta
INDUSTRIAIS/COMERCIAIS	1.º ESCALAO	0 a 50	1,00	114.696	114.696,36
	2.º ESCALAO	51 a 350	1,25	58.410	73.011,90
	3.º ESCALAO	> 350	1,40	187.562	262.586,69
Total				360.668	450.294,95

			€/2009	m ³ /ano	Recelta
INDUSTRIAIS/COMERCIAIS/Proposta 1	1.º ESCALAO	0 a 50	1,05	114.696	120.431,18
	2.º ESCALAO	51 a 350	1,30	58.410	75.932,38
	3.º ESCALAO	> 350	1,45	187.562	271.964,78
Total				360.668	468.328,34

Teixeira

Ribeiro

Handwritten notes and signatures

Handwritten signature

Classe de Consumo Autarquias/C.M.P

VARIACAO DAS RECEITAS		m ³	€/ano	Tarifa média €/m ³	Variação Proposta/Actual (ano)	
AUTARQUIAS/CMP	Tarifário Actual	243.494	182.620,71	0,75		
	Proposta 1	243.494	194.795,42	0,80	Valor	12.174,71
					Variação	6,67%

		€/2008	m ³ /ano	Recelta
AUTARQUIAS/CMP	Escalão único	0,75	243.494	182.620,71
	Total		243.494	182.620,71

		€/2009	m ³ /ano	Recelta
AUTARQUIAS/CMP Proposta 1	Escalão único	0,80	243.494	194.795,42
	Total		243.494	194.795,42

Classe de Consumo Estado

VARIACAO DAS RECEITAS		m ³	€/ano	Tarifa média €/m ³	Variação Proposta/Actual (ano)	
ESTADO	Tarifário Actual	112.117	196.204,47	1,75		
	Proposta 1	112.117	201.810,31	1,80	Valor	5.605,84
					Variação	2,86%

		€/2008	m ³ /ano	Recelta
ESTADO	Escalão único	1,75	112.117	196.204,47
	Total		112.117	196.204,47

		€/2009	m ³ /ano	Recelta
ESTADO/Proposta 1	Escalão único	1,80	112.117	201.810,31
	Total		112.117	201.810,31

Classe de Consumo Instituições Culturais/ Desportivas/ Beneficiária

VARIACAO DAS RECEITAS		m ³	€/ano	Tarifa média €/m ³	Variação Proposta/Actual (ano)	
INST. CULT. DESP. BENEFICIARIA	Tarifário Actual	26.865	13.432,68	0,50		
	Proposta 1	26.865	14.775,95	0,55	Valor	1.343,27
					Variação	10,00%

		€/2008	m ³ /ano	Recelta
INST. CULT. DESP. BENEF	Escalão único	0,50	26.865	13.432,68
	Total		26.865	13.432,68

		€/2009	m ³ /ano	Recelta
INST. CULT. DESP. BENEF/ Proposta 1	Escalão único	0,55	26.865	14.775,95
	Total		26.865	14.775,95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Classe de Consumo Garagens Particulares

VARIACÃO DAS RECEITAS		m ³	€/ano	tarifa média €/m ³	Variação Proposta/Actual (ano)	
GARAGENS PARTICULARES	Tarifário Actual	1.317	1.579,97	1,20		
	Proposta 1	1.317	1.645,80	1,25	Valor	65,83
					Variação	4,17%

		€/2008	m ³ /ano	Receita
GARAGENS PARTICULARES	Escalão único	1,20	1.317	1.579,97
	Total		1.317	1.579,97

		€/2009	m ³ /ano	Receita
GARAGENS PARTICULARES / PROPOSTA 1	Escalão único	1,25	1.317	1.645,80
	Total		1.317	1.645,80

No que diz respeito a estas classes de consumo, após análise comparativa à receita arrecadada actualmente pelos SMAT e à que prevemos arrecadar com a alteração de preços em 2009, concluímos que:

Receita		
2008	2009	Variação
1.751.550,69	1.838.406,35	86.855,66

Deste modo e em síntese, no que concerne aos Preços da Água, propõe-se a seguinte tabela de preços, para 2009:

CLASSES DE CONSUMO	2008	2009
	€/m ³	€/m ³
Doméstico		
0 a 5	0,75	0,80
6 a 15	1,00	1,05
16 a 25	1,75	1,85
> 25	3,00	3,00
Industrials/Comerciais		
0 a 50	1,00	1,05
51 a 350	1,25	1,30
>350	1,40	1,45
Autarquias/C.M.P	0,75	0,80
Estado	1,75	1,80
Instit.Cult./Desport/Benef.	0,50	0,55
Garagens Particulares	1,20	1,25

Teu

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

QUOTA DE DISPONIBILIDADE

Em conformidade com o art.º 56 do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água publicado no Diário da República – apêndice n.º 26 II Série n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, as tarifas de abastecimento de água, compreendem para além da parte variável, devida em função do volume de água consumida, uma parte fixa, denominada Quota de Serviço ou Quota de Disponibilidade.

De acordo com as orientações do IRAR, a Quota de Disponibilidade permite custear os elevados encargos decorrentes de o serviço de fornecimento de água se encontrar permanentemente em funcionamento e apto a ser utilizado. Pelo que deverá ser uma taxa devida pelos municípios.

VARIACÃO DAS RECEITAS		Qtd	€/ano	Tarifa média €/Qtd	Variação Proposta/Actual (ano)	
Quota de Serviço	Tarifário Actual	168.996	616.716,00	3,65		
	Proposta 1	168.996	700.140,00	4,14	Valor	83.424,00
					Variação	14%

	calibre	€/2008	Qtd	Recalita
Quota de serviço	15 mm	3,50	112.632	394.212,00
	20 mm	3,50	54.216	189.756,00
	25 mm	9,00	1.128	10.152,00
	40 mm	15,00	504	7.560,00
	50 mm	26,00	336	8.736,00
	>80 mm	35,00	180	6.300,00
	Total			168.996

	calibre	€/2008	Qtd	Recalita
Quota de serviço	15 mm	4,00	112.632	450.528,00
	20 mm	4,00	54.216	216.864,00
	25 mm	9,00	1.128	10.152,00
	40 mm	15,00	504	7.560,00
	50 mm	26,00	336	8.736,00
	>80 mm	35,00	180	6.300,00
	Total			168.996

Efectuando uma análise á receita que se prevê arrecadar até ao final de 2008, verificamos que, o valor será insuficiente para cobrir os custos decorrentes da prestação deste serviço.

Nestes termos, é necessário efectuar um ajustamento aos preços actualmente praticados, propondo-se para o ano 2009, a seguinte tabela de preços para a referida Quota de Disponibilidade:

CÁMBIO DE QUOTA	2008	2009
	€	€
Domésticos		
15 mm	3,50	4,00
20 mm	3,50	4,00
25 mm	9,00	9,00
40 mm	15,00	15,00
50 mm	26,00	26,00
>80 mm	35,00	35,00
Industriais		
50 mm	130,00	130,00
80 mm	170,00	170,00

Para atenuar os aumentos necessários e no seguimento da política social adoptada pelo Município, este ano á semelhança dos anteriores colocamos á disposição dos munícipes outros tipos de tarifas:

Familiar – aplica-se a agregados familiares com 5 ou mais elementos, tendo como beneficio o alargamento dos actuais escalões;

Social – aplica-se a agregados familiares de comprovada carência social/económica, tendo como beneficio a concessão de descontos entre 15% e 50%, no consumo de água e outras tarifas a ele indexadas (saneamento e resíduos sólidos);

Idoso A - aplica-se a titulares do Cartão do Idoso A. Para este tipo de tarifa, de acordo com o tarifário, actualmente em vigor, mantém-se o beneficio de 50% nos consumos 0 a 10 m³.

Idoso B – aplica-se a titulares do Cartão do Idoso B. Para este tipo de tarifa, de acordo com o tarifário, actualmente em vigor, mantém-se o beneficio de 25%, nos consumos 0 a 10 m³.

Após análise de toda a informação, coloco á consideração superior a decisão sobre a proposta de alteração de preços, apresentada para o ano 2009.

Junto ainda em anexo, a proposta de alteração dos preços dos serviços prestados pelos SMAT de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, actualizadas à taxa de inflação prevista para 2009, para que V. Ex.^a se pronuncie sobre a mesma.




Após aprovação, o presente tarifário entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Portalegre, 13 de Novembro 2008

A Técnica Superior de Gestão e Administração Pública

Carla Barradas

-Lic. Carla Patrícia Chambel Vicente Barradas -







Text

Signature
12
11
10

ANEXOS

Signature



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
DOS PREÇOS DA VENDA DE ÁGUA, QUOTA DE DISPONIBILIDADE E
PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS SMAT, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tarifário Progressivo por Blocos

DESIGNAÇÃO	2009 (€)
1 - Venda de Água	
a) Consumos domésticos	
0 a 5	0,80
6 a 15	1,05
16 a 25	1,85
>25	3,00
b) Consumos industriais e comerciais	
0 a 50	1,05
51 a 350	1,30
>350	1,45
c) Consumos do estado	
Escalão único	1,80
d) Consumos - Garagens Particulares	
Escalão único	1,25
e) Instituições culturais, desportivas e Beneficência	
Escalão Único	0,55
f) Autarquias e C.M.P	
Escalão Único	0,80
2 - Quota de Disponibilidade/Prestação de Serviço	
Calibre por Ramal	
a) Domésticos	
15 mm	4,00
20 mm	4,00
25 mm	9,00
40 mm	15,00
50 mm	26,00
Superior a 80 mm	35,00
b) Industriais	
50 mm	130,00
80 mm	170,00

IMPACTO NA FACTURA MENSAL DO CLIENTE DOMÉSTICO

M ³	Tarifário Actual 2008					Factura Cliente	Tarifário 2009					Factura Cliente	Variação Actual/Proposto	% Variação
	Itens da Factura						Itens da Factura							
	Água	Quota	Saneamento	Resíduos			Água	Quota	Saneamento	Resíduos				
			Fixa	Variável				Fixa	Variável					
1	0,75	3,50	0,55	0,50	0,20	5,50	0,80	4,00	0,60	0,50	0,25	6,15	0,65	11,82%
2	0,75	3,50	0,55	0,50	0,20	7,00	0,80	4,00	0,60	0,50	0,25	7,80	0,80	11,43%
3	0,75	3,50	0,55	0,50	0,20	8,50	0,80	4,00	0,60	0,50	0,25	9,45	0,95	11,18%
4	0,75	3,50	0,55	0,50	0,20	10,00	0,80	4,00	0,60	0,50	0,25	11,10	1,10	11,00%
5	0,75	3,50	0,55	0,50	0,20	11,50	0,80	4,00	0,60	0,50	0,25	12,75	1,25	10,87%
6	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	13,25	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	14,65	1,40	10,57%
7	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	15,00	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	16,55	1,55	10,33%
8	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	16,75	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	18,45	1,70	10,15%
9	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	18,50	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	20,35	1,85	10,00%
10	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	20,25	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	22,25	2,00	9,88%
11	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	22,00	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	24,15	2,15	9,77%
12	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	23,75	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	26,05	2,30	9,68%
13	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	25,50	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	27,95	2,45	9,61%
14	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	27,25	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	29,85	2,60	9,54%
15	1,00	3,50	0,55	0,50	0,20	29,00	1,05	4,00	0,60	0,50	0,25	31,75	2,75	9,48%
16	1,75	3,50	0,55	1,00	0,20	32,00	1,80	4,00	0,60	1,00	0,25	34,90	2,90	9,06%







17	1,75	3,50	0,55	1,00	0,20	34,50	1,80	4,00	0,60	1,00	0,25	37,55	3,05	8,84%
18	1,75	3,50	0,55	1,00	0,20	37,00	1,80	4,00	0,60	1,00	0,25	40,20	3,20	8,65%
19	1,75	3,50	0,55	1,00	0,20	39,50	1,80	4,00	0,60	1,00	0,25	42,85	3,35	8,48%
20	1,75	3,50	0,55	1,00	0,20	42,00	1,80	4,00	0,60	1,00	0,25	45,50	3,50	8,33%
21	1,75	3,50	0,55	1,25	0,20	44,75	1,80	4,00	0,60	1,25	0,25	48,40	3,65	8,16%
22	1,75	3,50	0,55	1,25	0,20	47,25	1,80	4,00	0,60	1,25	0,25	51,05	3,80	8,04%
23	1,75	3,50	0,55	1,25	0,20	49,75	1,80	4,00	0,60	1,25	0,25	53,70	3,95	7,94%
24	1,75	3,50	0,55	1,25	0,20	52,25	1,80	4,00	0,60	1,25	0,25	56,35	4,10	7,85%
25	1,75	3,50	0,55	1,25	0,20	54,75	1,80	4,00	0,60	1,25	0,25	59,00	4,25	7,76%
26	3,00	3,50	0,55	1,50	0,20	58,75	3,00	4,00	0,60	1,50	0,25	63,10	4,35	7,40%
27	3,00	3,50	0,55	1,50	0,20	62,50	3,00	4,00	0,60	1,50	0,25	66,95	4,45	7,12%

[Handwritten signature]

*See
The A/S - Page*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS SMAT DE
ACORDO COM O REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Nos termos e para os efeitos previstos no artº 64º, n.º 1 alíneas j) da Lei n.º 169/99, de 18/9, apresentam-se as seguintes tarifas respeitantes à distribuição de água, actualizadas de acordo com a taxa de inflação prevista para 2009:

⇒ Nos termos dos artigos 8º e 12º do Regulamento

- Elaboração de orçamentos e/ou fornecimento de plantas, estudos, etc. para instalação de ramais domiciliários ou prolongamento da rede..... 6,05 € ⇒ b)
- Reparações no sistema público de distribuição ou nos ramais de ligação resultantes de danos causados por pessoas alheias à entidade gestora..... Conforme tabela A (anexa) c)
- Substituição ou reparação de torneiras de segurança..... a) e b)

⇒ Nos termos do artigo 22º do Regulamento

- Inscrição de técnicos..... 22,00 €

⇒ Nos termos do artigo 23º do Regulamento

- Vistoria e ensaio das instalações..... 10,00 € ⇒ b)

⇒ Nos termos do artigo 41º do Regulamento

- Averbamento de contrato..... Isento

O contrato só poderá ser averbado por morte do contratante em nome do cônjuge sobrevivente, ou do legítimo herdeiro, mediante apresentação de documento comprovativo

⇒ Nos termos do artigo 44º do Regulamento

	Conforme tabela B (anexa) c)		
→ Instalação de ramal domiciliário ou prolongamento da rede.....			
→ Colocação do contador.....	11,30 €	⇒	b)
→ Ligação do contador.....	11,30 €	⇒	b)
→ Interrupção do fornecimento a pedido do consumidor	5,50 €	⇒	a) e b)
→ Restabelecimento da ligação.....	18,00 €	⇒	b)
→ Transferência de contador.....	11,30 €	⇒	a) e b)

⇒ Nos termos do artigo 52º do Regulamento

→ Verificação do contador a pedido do consumidor.....	11,30 €	⇒	b)
---	---------	---	----

Observações:

- a) Acresce o custo total dos materiais, mão-de-obra e outros encargos, onerado de 10% para administração
- b) Acresce o valor do transporte: 8,00 €
- c) Aos valores tabelados acresce 10% para a administração

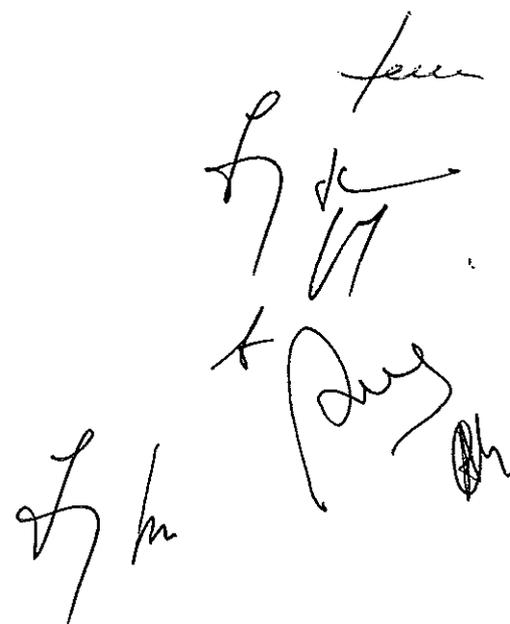
Nota: Todos os serviços são incidentes do valor do IVA à Taxa legal.



PREÇOS DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

	[1 - 5m]	[6 - 10m]	[11 - 20m]	> 20 m
	Custo Proposto (€/m)	Custo Proposto (€/m)	Custo Proposto (€/m)	Custo Proposto (€/m)
ø 25 a 50	52,00 €	47,00 €	42,00 €	37,00 €
ø 60 a 63	84,00 €	78,00 €	74,00 €	67,00 €
ø 75 a 90	99,00 €	94,00 €	89,00 €	83,00 €
ø 110 a 160	136,00 €	125,00 €	115,00 €	105,00 €
ø 200	398,00 €	377,00 €	357,00 €	335,00 €
ø 250	493,00 €	461,00 €	440,00 €	419,00 €
ø 315	629,00 €	577,00 €	535,00 €	515,00 €

Nota: Extensão mínima considerada por rotura é de 2 metros



INSTALAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO OU PROLONGAMENTO DA REDE

1. Ramais de 3/4" / 20 mm (*)

Extensão (m)	Preço (€/ m)
0 – 5	44,00
6 – 10	34,00
11 – 20	22,00
> 20	17,00

2. Ramais de 1" / 32 mm (*)

Extensão (m)	Preço (€/ m)
0 – 5	44,00
6 – 10	34,00
11 – 20	27,70
> 20	22,00

3. Ramais de 1 1/2" / 50 mm (*)

Extensão (m)	Preço (€/ m)
0 – 5	49,70
6 – 10	38,60
11 – 20	33,30
>20	27,70



A presente proposta de alteração de tarifas foi presente á reunião ordinária do Conselho de administração em ___/___/2008 e foi

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Submetida a apreciação da Câmara Municipal de Portalegre, em reunião ordinária de ___/___/___ foi

A CAMARA MUNICIPAL